



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 3.979

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2015

38 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Adc/05/784/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos(as) Servidores(as) Públicos(as) Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, 05%(CINCO POR CENTO) a título de "ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO", em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 61 e 62 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007, conforme requeridos através dos Processos Administrativos..

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de Maio de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

MATRICULA	NOME:	SEC.	CURSO	A PARTIR DE
83041-1	BLAVETT DA ROCHA FUCKS	SEMS	PÓS EM REGULAÇÃO EM SAÚDE DO SUS	09/05/2015
90389-1	DEBORA LIBIA CORREA SCARABELLI	SEMS	PÓS EM GESTÃO DA CLINICA DO SUS - REGUL. EM SAÚDE	01/05/2015
114764192-1	FLAVIA CLAUDIA KRAPIEC JACOB DE BRITO	SEMS	PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	01/05/2015
114760578-2	JUCIMARA BERETA SILVA	SEMS	ENSINO MÉDIO	14/05/2015
114760578-3	JUCIMARA BERETA SILVA	SEMS	POS EM LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	14/05/2015
82051-1	MARCIO MARQUES ROSA	SEMED	MESTRADO EM GEOGRAFIA	14/05/2015
114767122-1	MARIANA NECHI FRAGNAN	SEMS	PÓS EM GESTÃO DA CLINICA DO SUS - REGUL. EM SAÚDE	01/05/2015
501713-1	MARLENE SANTO PIETRO	SEMED	PÓS EM EDUC. INFANT. E ANOS INICIAIS DO ENS. FUND.	07/05/2015
501933-1	MARLI LONGO ALMEIDA	SEMED	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL	14/05/2015

MATRICULA	NOME:	SEC.	CURSO	A PARTIR DE
114761569-3	MICHELI ALVES MACHADO	SEMED	ESPECIALIZAÇÃO EM POLITICAS P. ED. INFANTIL INDIGENA	07/05/2015
114762982-1	NELY BASILIO DA SILVA	SEMED	LICENCIATURA EM LETRAS	14/05/2015
114761094-2	POLIANA DOS SANTOS GUEVARA DA SILVA	SEMED	LICENCIATURA EM LETRAS	14/05/2015
114765052-3	REGIANE PAULA RUFINO	SEMS	ENSINO MÉDIO	16/04/2015
87421-1	ROSANA DA COSTA SILVA	SEMED	PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	07/05/2015
114761480-1	ROSANGELA GOMES DA SILVA ALENCAR	SEMED	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	14/05/2015

Resolução nº. Ad/05/785/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos(as) Servidores(as) Públicos(as) Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, 05%(CINCO POR CENTO) a título de "ADICIONAL PRÓ-FUNCIONÁRIO", em seu vencimento base mensal, de acordo com o inciso VIII, Artigo 40 da Lei Complementar nº 118/2007, conforme requeridos através dos Processos Administrativos e deferimento da Secretária Municipal de Educação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de Maio de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

MATRIC.	NOME:	CURSO	A PARTIR DE
114761943-1	CARLOS WAGNER REZENDE MAGALHAES BRASIL	TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR	09/05/2015
114761935-1	NEIDE RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	09/05/2015

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ No 06/2015, de 26 de Maio de 2015.

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Matia Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araujo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

EDITAIS

SUJEITO PASSIVO	CAE	ENDEREÇO	PROCESSO ADM.	DEBITO
Frantz, Frantz & Nardo Ltda-ME	22094008	R: Pedro Celestino, 916. Vila Cachoeirinha. Dourados/MS	2.026/2014	R\$ 342,97
Freiosul – Com. e Serviços de Freios Ltda Sócios: -Clelia Maria Caramori de Souza -Marcelo C. de Souza	14533006	R: Ediberto Celestino de Oliveira, 1777. Jardim Santo André. Dourados/MS R: Dois, 0. Parque das Nações. Dourados/MS R: Dois, 0. Parque das Nações. Dourados/MS	2.027/2014	R\$ 520,63
Gladilo Lúcio Giorgi – ME Sócio: -Gladilo Lucio Giorgi	100082017	Av. Marcelino Pires, 253. Jardim Climax. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS	2.099/2014	R\$ 512,34
Gráfica Rei LTDA Sócio: -Rikio Higashi	495000	Av. Marcelino Pires, 4273. Jardim Caramuru. Dourados/MS R: Dois, 0. Parque das Nações. Dourados/MS	2.116/2014	R\$ 512,34
Grantec Técnica de Construção Ltda	20654006	R: Josué Garcia Pires, 0. Jardim Água Boa. Dourados/MS	2.111/2014	R\$ 1.018,62
Guará Representação e Distribuição de Produtos Agropecuários Ltda Sócios: -Mauro Martins Virgilio -Eduardo Adilson Rossi	100058329	R: Oliveira Marques, 4750. Jardim Paulista. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS R: Silva Jardim, 180. Zona 01. Dourados/MS	2.121/2014	R\$ 512,34
Guimarães & Gonçalves Ltda-Epp Sócios: -Maria de Fatima Gonçalves Guimarães -Moacyr Ribeiro Guimarães Filho	22449000	Av. Marcelino Pires, 4825. Jardim São Francisco. Dourados/MS Av. Marcelino Pires, 4825 – 1º Andar. Jardim São Francisco. Dourados/MS Av. Marcelino Pires, 4825 – 1º Andar. Jardim São Francisco. Dourados/MS	2.122/2014	R\$ 687,23
H & D Representações Comerciais Ltda Sócios: -Hicham Abdalla -Denise Lopes Viegas	100140530	Av. José Roberto Teixeira, 234. Jardim Flórida I. Dourados/MS R: Joaquim Alves Taveira, 5601. Jardim Guanabara. Dourados/MS Av. José Roberto Teixeira, 234 – Fundos. Alto do Indaiá. Dourados/MS	2.125/2014	R\$ 494,69
H T Junior – Auditoria e Consultoria Contábil Sócio: -Humberto Teixeira Junior	1000007550	R: Hayel Bon Faker, 3060. Jardim Caramuru. Dourados/MS R: Alameda das Camélias, 110. Portal de Dourados. Dourados/MS	2.126/2014	R\$ 514,93
Hall & Vieira Ltda-ME Sócios: -Katia R. M. Hall da Silva -Inajara Hall Vieira	100083480	Av. Weimar Gonçalves Torres, 1666 – Sala 03. Centro. Dourados/MS R: Floriano Peixoto, 1885. Jardim América. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS	2.131/2014	R\$ 690,69
Happy Vídeo LTDA	17745004	Av. Joaquim Teixeira Alves, 2564 – Sala B. Centro. Dourados/MS	2.134/2014	R\$ 256,81
Harmonia Cosméticos Ltda-ME Sócios: -Jurema Caetano de Souza Silva -Suzana de Fatima Garcez	100049516	R: Bela Vista, 749. Jardim Água Boa. Dourados/MS R: Alemanha, 230. Alto das Paineiras. Dourados/MS R: Piratininga, 343. Centro. Dourados/MS	2.136/2014	R\$ 514,93
Hélio Guerreiro	593001	Av. Marcelino Pires, 2057. Centro. Dourados/MS	2.161/2014	R\$ 1.365,26
Hélio Luciano Dutra Sócio: -Ivani Adao Dutra	7886004	Av. Marcelino Pires, 0 – Esq. c/ Floriano Peixoto. Jardim Climax. Dourados/MS R: Brasil, 1900. Conj. Hab. Estrela Pitã. Vila São Francisco. Dourados/MS	2.163/2014	R\$ 339,22
Hidalgo & Matos Ltda-ME	19401000	R: Hayel Bon Faker, 868. Jardim Água Boa. Dourados/MS	2.148/2014	R\$ 514,93
Holytech Tecnologia Sustentável Ltda Sócios: -Luís Fabiano Arantes Cassulino -Wesley André Bortolozo	1000028124	R: Major Capilé, 860. Sala C. Jardim Tropical. Dourados/MS R: José de Alencar, 845. Jardim Paulista. Dourados/MS R: Itapuã, 135. Bnh III Plano. Dourados/MS	2.153/2014	R\$ 514,93
I. G. C. de Paula ME Sócio: -Ismael Gonçalves Chimenes de Paula	1000034663	Av. Joaquim Teixeira Alves, 1540 – Sala 15. Centro. Dourados/MS Av. Joaquim Teixeira Alves, 1540 – Sala 15. Centro. Dourados/MS	2.164/2014	R\$ 520,63
Idalina Gomes Gonçalves Sócio: -Idalina Gomes Gonçalves	19390009	Av. Marcelino Pires, 2502. Centro. Dourados/MS R: Milton Rocha, 205. II Plano. Dourados/MS	2.170/2014	R\$ 698,34
Ideal Indústria e Comércio Ltda-ME Sócios: -Oswaldino de Souza -Rosane Elizete Pederiva	100004458	R: Mário Feitosa Rodrigues, 690. Jardim Flórida. Dourados/MS R: Albino Torraca, 299. Jardim América. Dourados/MS R: Mário Feitosa Rodrigues, 690. Jardim Flórida. Dourados/MS	2.172/2014	R\$ 698,34
Infoway Informática Ltda Sócios: -Wilson Medeiros -Haroldo Paulo Camara Medeiros	21050007	R: Alameda das Safiras, 150. Jardim Rasslem. Dourados/MS R: Alameda das Safiras, 150. Jardim Rasslem. Dourados/MS R: Alameda das Safiras, 150. Jardim Rasslem. Dourados/MS	2.198/2014	R\$ 514,93
Interclínica de Psicologia Santa Clara Ltda Sócios: -Aparecida Gimenes da Silva -Benedito Rosa da Silva	100124550	R: Gaspar Alencastro, 622. Jardim Paulista. Dourados/MS R: Gaspar Alencastro, 622. Jardim Paulista. Dourados/MS R: João Cândido da Câmara, 1920. Cohafaba II Plano. Dourados/MS	2.203/2014	R\$ 690,69
Irmãos Pagliarini Ltda	19710003	Av. Presidente Vargas, 954. Centro. Dourados/MS	2.214/2014	R\$ 514,93
Isabel Cristina Souza Guimarães ME Sócio: -Isabel Cristina Souza Guimarães	1000042186	Av. Marcelino Pires, 3217. Centro. Dourados/MS R: Mohamad Hassa Haji, 632. Parque Alvorada. Dourados/MS	2.217/2014	R\$ 347,17
Ivando Bomhusen	16307003	Av. Weimar Gonçalves Torres, 786. Jardim Tropical. Dourados/MS	2.224/2014	R\$ 520,63
J C de Araujo Mecânica - ME Sócio: -José Carlos de Araujo	19123000	R: Noca Dauzaker, 855. Vila Cachoeirinha. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS	2.231/2014	R\$ 520,63
J G W Com. de Tintas e Mat. de Construção Ltda-Epp	1000027705	R: Hayel Bon Faker, 2059. Centro Dourados/MS	2.232/2014	R\$ 514,74
J. Anderson Buke & Cia Ltda	23117001	Av. Marcelino Pires, 2554. Centro. Dourados/MS	2.235/2014	R\$ 698,34
J. Cicero da Silva - ME Sócio: -José Cicero da Silva	1000044111	R: Paranhos, 2105. Jardim Piratininga. Dourados/MS R: Paranhos, 2105 - Fundos. Jardim Piratininga. Dourados/MS	2.236/2014	R\$ 358,87

EDITAIS

J. F. dos Santos e Cia Ltda	151442000	R: Monte Castelo, 1760. Jardim São Pedro. Dourados/MS	2.246/2014	R\$ 517,69
J. J. R. M. Representações Ltda-ME Sócios: -José Gomes Neto -José de Souza Macedo -Reginaldo Garcia Vieira -Maximiliano Eugenio e Otacilio Pereira	100088279	R: Guiana, 1845. Parque das Nações. Dourados/MS R: Delfino Garrido, 1562. Jardim Guanabara. Dourados/MS R: Chacara Califórnia, 184. Parque das Nações II. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS R: Dom João VI, S/N - Lt. 1, Q. 40. Vila Industrial. Dourados/MS	2.248/2014	R\$ 517,69
J. O. Carvalho Representações	22601007	R: Eulália Pires, 2590. Jardim Tropical. Dourados/MS	2.239/2014	R\$ 517,69
J. P. L. de Oliveira & Cia Ltda Sócios: -José Placidio Leites de Oliveira -Maria Paulina Hochscheidt	100037674	R: Ciro Melo, 4195. Jardim Paulista. Dourados/MS R: Ciro Melo, 4195. Jardim Paulista. Dourados/MS R: Ciro Melo, 4195. Jardim Paulista. Dourados/MS	2.250/2014	R\$ 694,41
J. R. Machado Cabreira - ME	100025129	R: Eulália Pires, 45. Vila Cachoeirinha. Dourados/MS R: Ipanema, 425. Jardim Água Boa. Dourados/MS	2.251/2014	R\$ 861,84
J. S. Matos - ME Sócio: -Jaaziel Santos Matos	1000019575	R: Cuiabá, 1863. Jardim Climax. Dourados/MS R: Cuiabá, 1863. Jardim Climax. Dourados/MS	2.242/2014	R\$ 517,69
J. V. Leilões Rurais Ltda Sócios: -Francisca da Silva Feitosa -Rosilene Galvao Andrade	100068812	R: Oliveira Marques, 1676 - 2º Andar, Salas 10 a 14. Jardim Central. Dourados/MS R: Projetada, 60. A. Dourados/MS R: Alameda Otávio Catão, 150. Jardim Alhambra. Dourados/MS	2.252/2014	R\$ 517,69
Jailton de Jesus Silva - ME Sócios: -Jailton de Jesus Silva	100097537	R: Rio Brilhante, 1451. Jardim Água Boa. Dourados/MS R: Rio Brilhante, 1451. Jardim Água Boa. Dourados/MS	2.256/2014	R\$ 258,19
Jamil Rb Controle S/C Ltda - ME Sócio: -Jamil Ribeiro Salomao	164200044	R: Monte Alegre, 1318. Jardim América. Dourados/MS R: Dois, 0. Parque das Nações. Dourados/MS	2.262/2014	R\$ 517,69
Janaina Nogueira de Souza - ME Sócio: -Janaina Nogueira de Souza	100029744	R: Mato Grosso, 180. Jardim Rasslem. Dourados/MS R: Mato Grosso, 180. Jardim Rasslem. Dourados/MS	2.265/2014	R\$ 694,41
Jara & Souza Ltda Sócios: -Roberto Medina Jara -Elizete Evangelista de Souza	22503005	R: Cafelândia, 1765. Jardim Água Boa. Dourados/MS R: Cafelândia, 1765. Jardim Água Boa. Dourados/MS R: Rouxinol, 1765. Jardim Vista Alegre. Dourados/MS	2.270/2014	R\$ 255,93
Jean Gutemberg Vilas Boas - ME Sócio: -Jean Gutemberg Vilas Boas	100125212	R: Ediberto Celestino de Oliveira, 602. Jardim Água Boa. Dourados/MS R: Ediberto Celestino de Oliveira, 602. Jardim Água Boa. Dourados/MS	2.274/2014	R\$ 690,69
Jm Pneus Auto Center Ltda - ME Sócios: -João Carlos da Silva -Marilene Terezinha Porto da Silva	1000020492	R: Hayel Bon Faker, 642. Jardim Água Boa. Dourados/MS R: Hayel Bon Faker, 642. Jardim Água Boa. Dourados/MS	2.284/2014	R\$ 541,86
João Camargo Neto	17022002	R: Dos Missionários, 410. Jardim Caramuru. Dourados/MS	2.358/2014	R\$ 341,04
João Carlos Obregon - ME Sócio: -João Carlos Obregon	100055338	Av. Marcelino Pires, 6245. Vila São Francisco. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS	2.359/2014	R\$ 517,69
João de Jesus Martimiano Sócio: - João de Jesus Martimiano	21501009	R: Adroaldo Pizzini, 1492. Jardim São Pedro. Dourados/MS R: Balbina de Matos, 0. Jardim Maringá. Dourados/MS	2.371/2014	R\$ 517,69
Jão S. Dos Santos Confeções - ME Sócio: -João Soares dos Santos	1000026024	R: Firmino Vieira de Matos, 555. Centro. Dourados/MS R: Riachuelo, 69 - Apt. 02. Jardim Independência. Dourados/MS	2.368/2014	R\$ 517,69
João Viegas Aguirre - ME Sócio: -João Viegas Aguirre	100022790	R: Monte Alegre, 1335. Jardim América. Dourados/MS R: Monte Alegre, 1335. Jardim América. Dourados/MS	2.370/2014	R\$ 341,04
Joaquim A. de Lima	12269000	Av. Triunfo, 0. Laranja Doce. Dourados/MS	2.288/2014	R\$ 592,78
Jofran Comércio de Carnes Ltda Sócios: -José Carlos Leal -Elida Maria da S. Candido Leal	13114000	R: Manoel Rasselem, 1410. Jardim Rasslem. Dourados/MS R: Cafelândia, 2270 - Adesivo 1221. Jardim Rasselem. Dourados/MS R: Manoel Rasselem, 1410. Jardim Rasslem. Dourados/MS	2.295/2014	R\$ 514,93
Jonielson Jurca - ME Sócio: -Jonielson Jurca	1000032717	R: Pedro Rigotti, 50. Vila Santo André. Dourados/MS R: Pedro Rigotti, 50. Vila Santo André. Dourados/MS	2.301/2014	R\$ 256,81
Jorge Matos & Cia Ltda - ME Sócios: -Geraldo Pereira da Cruz -Victor Jorge Matos	100054080	R: Fernando Ferrari, 605. Vila Industrial. Dourados/MS R: Antônio Spoladore, 398. Parque Alvorada. Dourados/MS R: Ranulpho Pires Garcia, 30. Alto do Indaiá. Dourados/MS	2.305/2014	R\$ 592,78
Jorge Severino - ME	19954000	R: Ipanema, 900. Jardim Água Boa. Dourados/MS	2.307/2014	R\$ 679,81
José Antônio Coca do Nascimento - ME Sócio: -José Antônio Coca do Nascimento	100126138	Av. Presidente Vargas, 615 - Sala 6. Centro. Dourados/MS R: Franco Cinato, 685. Jardim Itaipú. Dourados/MS	2.317/2014	R\$ 390,46
Juliana Hanna de Oliveira - ME Sócio: -Juliana Hanna de Oliveira	100114326	Av. Marcelino Pires, 4500. Jardim São Francisco. Dourados/MS R: Delci Matos Rocha, 200. Vila Martins. Dourados/MS	2.376/2014	R\$ 257,40
Kleber & Azevedo Ltda - ME Sócios: -Roberto Fredolino Kleber -Amauri Ferreira de Azevedo	100068090	Av. Weimar Gonçalves Torres, 3578. Jardim Caramuru. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS R: Dois, 0. Parque das Nações. Dourados/MS	2.392/2014	R\$ 535,78
Kloerbeson Correa da Silva - ME Sócio: - Kloerbeson Correa da Silva	1000005809	R: Leônidas Alem, 2250. Jardim Rasslem. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS	2.394/2014	R\$ 532,58
Lima & Zanon Ltda - ME Sócios: -Paulo Cesar da Silva Lima -Alessandro Zanon	100000517	Av. Marcelino Pires, 2592. Centro. Dourados/MS R: Francisco Luis Viegas, 350. Vila Cuiaba. Dourados/MS R: Balbina de Matos, 2100. Jardim Tropical. Dourados/MS	2.437/2014	R\$ 679,81
Linea Colchões Ltda-Epp Sócios: -Marcelo Pereira de Souza Veras -Rodrigo Pereira de Souza Veras	1000019923	Av. Marcelino Pires, 1540. Centro. Dourados/MS Av. Marcelino Pires, 1540. Centro. Dourados/MS Av. Marcelino Pires, 1540. Centro. Dourados/MS	2.439/2014	R\$ 1.350,53

EDITAIS

Locadora de Vídeo Condor Ltda Sócios: -Jorge Luiz Gamarra Montiel -Larissa Wayhs Trein Montiel	23939001	R: Melvin Jones, 863. Jardim América. Dourados/MS R: Alfredo Richard Klein, 717. Parque Alvorada. Dourados/MS R: Alfredo Richard Klein, 717. Parque Alvorada. Dourados/MS	2.445/2014	R\$ 506,80
Loiraci Schowantz Beia – ME Sócios: -Loiraci Schowantz Beia	100073778	R: João Vicente Ferreira, 5121 – Sala 01. Jardim Paulista. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS	2.446//2014	R\$ 333,87
Lojão do Centro Ltda – ME Sócios: -Reginaldo Torres Cadeira -Jussicleide Torres Cadeira	100002994	Av. Marcelino Pires, 2484. Centro. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS	2.447/2014	R\$ 679,81
Lojão do Lar Utilidades Domésticas Ltda-ME	18149006	Av. Marcelino Pires, 1057. Centro. Dourados/MS	2.448/2014	R\$ 506,80
Lúcia Helena Pereira Dias Paccola - ME Sócio: -Lucia Helena Pereira Dias Paccola	100055770	Av. Presidente Vargas, 393 - B. Centro. Dourados/MS R:1, S/N. Coohab. Dourados/MS	2.497/2014	R\$ 333,87
Luiz Construção Civil Ltda	16419006	R: Dois, 3278. Parque das Nações. Dourados/MS	2.494/2014	R\$ 1.007,63
Luiz Henrique Linck-ME Sócio: -Luiz Henrique Linck	17186005	R: Brasil, 1205. Vila São Francisco. Dourados/MS R: Issat Bussuan, 2945. Planalto. Dourados/MS	2.483/2014	R\$ 843,72
Luiz Lauro Belon-ME Sócio: -Lui Lauro Belon	100058043	R: Onofre Pereira de Matos, 2176. Centro. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS	2.485/2014	R\$ 506,80
Luiz Pedro Hoffmann	17149002	Av. Marcelino Pires, 1208. Centro. Dourados/MS	2.487/2014	R\$ 843,72
Lupar Filtros e Lubrificantes Ltda	18439004	R: Coronel Ponciano, 85. Vila Industrial. Dourados/MS	2.491/2014	R\$ 337,66
Machado & Cabreira Ltda Sócios: -Karla Bonamigo Machado -Francisco Sales Cabreira Machado	19045000	R: Floriano Peixoto, 725. Jardim América. Dourados/MS R: General Osório, 3050. Jardim América. Dourados/MS R: Ali Hassan Ghadie, 455. Parque Alvorada. Dourados/MS	2.534/2014	R\$ 337,53
Machado & Freitas Ltda-ME Sócios: -Waldir Machado dos Santos -Valeria Maria Freitas Santos	100071775	R: Brasil, 1475. Jardim Maracanã. Dourados/MS R: Al. das Esmeraldas, 200. Campo Dourados. Dourados/MS R: Al. das Esmeraldas, 200. Campo Dourados. Dourados/MS	2.535/2014	R\$ 687,23
Madereira MS Ltda-ME Sócios: -Cristiano Machado Mendonça -Mário José Artuzi	1000014824	R: Filomana João Pires, 1908. Parque das Nações I Plano. Dourados/MS R: Irmhema, 2934. Cohafaba II Plano. Dourados/MS R: Caiuas, 1805. Vila Esperança. Dourados/MS	2.538/2014	R\$ 257,57
Manfre & Manfre Ltda-ME Sócios: -Zulmira Claudino Manfre -Luciano Claudino Manfre	100039979	R: Ciro Melo, 3513. Jardim Paulista. Dourados/MS Av. Marcelino Pires, S/N - Anexo Rodoviária-Sorvete. Centro. Dourados/MS R: Clóvis C. de Souza, 4480. Vila Barros. Dourados/MS	2.545/2014	R\$ 512,34
Manoel Alcides Fracasso-ME Sócio: -Manoel Alcides Fracasso	1000047269	R: Ponta Porã, 1910. Jardim América. Dourados/MS Rodovia Dourados/Maracaju, 0. Distrito Picadinha	2.546/2014	R\$ 2.955,50
Manoel de Assis Rolon Sócio: -Manoel Assis Rolon	100140572	R: Hilda Bergo Duarte, 541. Vila Planalto. Dourados/MS R: Oliveira Marques, 5057. Jardim Paulista. Dourados/MS	2.550/2014	R\$ 337,53
Manzano Publicidade Ltda	22938001	R: Major Capilé, 1942. Jardim Central. Dourados/MS	2.551/2014	R\$ 512,34
Mara Nyce Farias Lugo Verão – ME Sócio: -Mara Nyce Farias Lugo Verão	100088864	R: Monte Alegre, 5915. Jardim Guanabara. Dourados/MS R: Ramão Osório, 1131. Parque das Nações II. Dourados/MS	2.554/2014	R\$ 687,23
Mara Cristina Escobar – ME Sócio: -Mara Cristina Escobar	100083552	R: Eulália Pires, 2352. Jardim Tropical. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS	2.553/2014	R\$ 394,69
Moreira & Moraes Ltda-Epp Sócios: -Cleonice Moraes Dourado -Dejamir Moreira Lopes	100095623	Av. Marcelino Pires, 4196 – B. Jardim Caramuru. Dourados/MS R: Alameda Fábio, 30. Jardim Alhambra. Dourados/MS R: Alameda Fábio, 30. Jardim Alhambra. Dourados/MS	2.722/2014	R\$ 512,34
Pacific Comércio Representações Importação e Exportação de Alimentos Ltda-ME Sócios: -Decio Rodrigues Gomes -Everaldo N. R. de Carvalho	100088880	R: Fernando Ferrari, 990. Vila Industrial. Dourados/MS R: Hayel Bon Faker, 2261. Jardim São Pedro. Dourados/MS R: Cuiabá, 0 – Banca 73. Jardim Climax. Dourados/MS	2.872/2014	R\$ 517,69
Padilha, Sangalli & Cia Ltda-ME Sócios: -Adelia Sangalli -Dilane Maris Padilha Bagordache -Nadja Grace Melero Ferreira Padilha	100130291	R: Hiram Pereira de Mattos, 1025. Vila Ilda. Dourados/MS R: Alameda dos Gerânios, 195. Portal de Dourados. Dourados/MS R: Alameda dos Gerânios, 195. Portal de Dourados. Dourados/MS R: Ciro Melo, 1659 – Apt. 202. Jardim Central. Dourados/MS	2.873/2014	R\$ 514,93
Paina Representações Comerciais Ltda-ME Sócios: -Venilton Cesar da Silva -Maria Edilma de Souza Teixeira	16585003	R: Ciro Melo, 6520. Jardim Paulista. Dourados/MS R: Floriano Peixoto, 320. Jardim América. Dourados/MS R: Floriano Peixoto, 320. Jardim América. Dourados/MS	2.875/2014	R\$ 514,93
Pantanal Perfumes Ltda Sócio: -Mari Wachmann Dal Maso	7122004	Av. Marcelino Pires, 1649. Centro. Dourados/MS R: Toshinobu Katayama, 2405. Vila Planalto. Dourados/MS	2.883/2014	R\$ 857,24
Pantanal Recapagens Ltda-Epp Sócios: -Jeandra Amabile Vedana -Celio Zangrande	100073476	R: Potrerito, 1903. Parque das Nações I. Dourados/MS R: Potrerito, 1903. Parque das Nações I. Dourados/MS Av. Luiz Antônio Faedo, 2143. Centro. Dourados/MS	2.884/2014	R\$ 514,93
Papi & Papi Ltda-ME Sócios: -Mauricio Papi -Mauro José Carmona Papi	21341001	R: Duque de Caxias, 726. Jardim Caramuru. Dourados/MS R: Dois, 1. Parque das Nações. Dourados/MS R: Cuiabá, 1840. Centro. Dourados/MS	2.885/2014	R\$ 257,40
Parreira & Távares Ltda-ME Sócios: -Alice Parreira Tavares -Edivaldo Tavares	100076297	R: André Gomes Brandão, 1269. Jardim Água Boa. Dourados/MS R: André Gomes Brandão, 387. Vila Santo André. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS	2.888/2014	R\$ 514,93
Passos & Barbosa Ltda Sócios: -Izabel Aparecida dos Passos -Luciano Barbosa Silva	1000015065	R: Ananias Arteman Rolim, 1626. Jardim Novo Horizonte. Dourados/MS R: Ananias Arteman Rolim, 1626. Jardim Novo Horizonte. Dourados/MS R: Onofre Pereira de Matos, 1. Centro. Dourados/MS	2.889/2014	R\$ 256,81
Pastelaria Vamare Ltda Sócios: -Adair Piletti -Vanderleia Verlin Santana Piletti	23538007	Av. Marcelino Pires, 2242 – A. Centro. Dourados/MS Av. Marcelino Pires, 2242 – A. Centro. Dourados/MS Av. Marcelino Pires, 2242 – A. Centro. Dourados/MS	2.891/2014	R\$ 339,22

EDITAIS

Paulina Bastiani Silva-ME Sócio: -Paulina Bastiani Silva	100068057	R: Mato Grosso, 1159. Jardim Água Boa. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS	2.895/2014	R\$ 690,69
Paulo Dorta de Oliveira Júnior-ME Sócios: -Paulo Dorta de Oliveira Junior	100112684	Av. Weimar Gonçalves Torres, 2206. Centro. Dourados/MS Av. Weimar Gonçalves Torres, 2206. Centro. Dourados/MS	2.893/2014	R\$ 256,81
Paulo Roberto dos Santos Jorge	12085006	R: Pedro Celestino, 455. Vila Cachoeirinha. Dourados/MS	2.904/2014	R\$ 649,41
Paulo Rogério Alves-ME Sócio: -Paulo Rogério Alves	100026621	R: Monte Alegre, 96. Jardim Tropical. Dourados/MS R: Alameda das Esmeraldas, 43. Jardim Rasslem. Dourados/MS	2.905/2014	R\$ 517,69
Pazzetto Representação Comerciais Ltda	18457002	R: Adroaldo Pizzini, 153. Jardim Independência. Dourados/MS	2.913/2014	R\$ 514,93
Pederiva Madeiras e Materiais Para Construção Sócios: -Sandro Alberto Pederiva -Alex Leandro Pederiva	18642004	R: Wilson Dias de Pinho, 1165. Jardim Marcia. Dourados/MS R: Dois, 0. Parque das Nações. Dourados/MS R: Rangel Torres, 1150. Jardim Guanabara. Dourados/MS	2.914/2014	R\$ 343,24
Pedro Oliveira Azevedo-ME Sócio: -Pedro Oliveira Azevedo	100109039	Av. Presidente Vargas, 615 - Galeria Antonio Carlo. Centro. Dourados/MS R: Manoel Santiago, 205. Jardim Universitário. Dourados/MS	2.920/2014	R\$ 517,69
Pedro Orbieta Arruda-ME Sócio: -Pedro Orbieta Arruda	1000033365	Av. Weimar Gonçalves Torres, 1450. Centro. Dourados/MS Av. Weimar Gonçalves Torres, 1450. Centro. Dourados/MS	2.921/2014	R\$ 257,35
Peskbrap Instituto de Pesquisas Ltda Sócios: -Rafael Ramires -Rosimeire Pereira Leite	100056431	R: João Corrêa Neto, 975. Jardim São Pedro. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS	2.936/2014	R\$ 517,69
Portal Informática Ltda-ME Sócios: -Eva Marieta Prata dos Santos Fontoura -Ronan Marques Junior	100115411	Av. Presidente Vargas, 1725. Jardim Progresso. Dourados/MS R: Iguassu, 1635. Vila Barros. Dourados/MS R: Antônio Spoladore, 141. Parque Alvorada. Dourados/MS	2.961/2014	R\$ 345,15
Porto & Cia Ltda Sócios: -Alexsandro Porto -Einstein Costa Bulhões	100046002	R: General Osório, 1248. Jardim América. Dourados/MS R: Noca Dauzaker, 940. Centro. Dourados/MS R: General Osório, 1248. Jardim América. Dourados/MS	2.963/2014	R\$ 258,19
Prisma Comércio de Tintas Ltda	13175009	Av. Marcelino Pires, 2489. Centro. Dourados/MS	2.981/2014	R\$ 694,41
V M Comércio de Utilidades Domésticas Ltda-ME Sócios: -Vanderlei Marques Verginio -Luiz Claudio Moreira	100068618	Av. Marcelino Pires, 1669 - A. Centro. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS R: 1, S/N. Coohab. Dourados/MS	2.721/2014	R\$ 341,47

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 008/2015

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 049/2015/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA PEIXE, VISANDO ATENDER O PROGRAMA "PRÊMIO INOVAÇÃO- PAR INDÍGENA" resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: MARCIA DA ROCHA CARRION-ME, com o valor global R\$ 16.332,40 (dezesesseis mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Dourados (MS), 28 de maio de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 136/2015/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - LOCAL: RUA 11 E ADJACÊNCIAS/ACESSO AOS LOTEAMENTOS RINCÃO I E RINCÃO II/MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS,

resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: TS CONSTRUTORA LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 428.409,51 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos).

Dourados (MS), 28 de maio de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 1528, de 08 de janeiro de 2015, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 107/2015/DL/PMD, conforme segue OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS RODOVIÁRIOS E CAMINHÕES, INCLUSO FORNECIMENTO DE OPERADORES/MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO MECÂNICA, PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.

PROponente VENCEDORA: COMPEDRA COM. E TERRAPLANAGEM LTDA, nos lotes 1 e 2.

Dourados (MS), 28 de maio de 2015.

EMERSON RICARDO KINTSCHEV
Presidente da Comissão

EXTRATOS**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2010/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados-MS
Policon Engenharia Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, com início em 17/03/2015 e previsão de vencimento em 17/11/2015 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 08 (oito) meses, com início em 15/03/2015 e previsão de vencimento em 15/11/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 13 de Março de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2010/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados-MS
Pae Planejamento Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 004/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, com início em 20/04/2015 e previsão de vencimento em 20/12/2015 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 08 (oito) meses, com início em 24/03/2015 e previsão de vencimento em 24/11/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 17 de Abril de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 053/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA
CNPJ Nº: 14.659.570/0001-00
Responsável Legal: JAKELINE LUZIA DOS SANTOS CLAUDINO
CPF Nº: 829.459.931-04

OBJETO: Acrescentar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Dourados-MS, 20 de Maio de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 306/2015**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RECANTO DA CRIANÇA
CNPJ Nº: 14.695.127/0001-87
RESPONSÁVEL LEGAL: Celina Rolon De Oliveira
CPF Nº: 500.859.051-00

OBJETO: o repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e

Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal para atender as despesas com serviço de pintura do prédio do Centro de Educação Infantil Municipal.

VALOR: R\$ 49.733,00 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e três reais), transferido em 01 (uma) parcela de R\$ 49.733,00 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.122 – Salário Educação
33.50.41.00 – Convênios
Ficha – 199
Fonte – 115049
VIGÊNCIA: 26/05/2015 a 31/12/2015
Dourados-MS, 28 de Maio de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.4/2015/APM****PARTES:**

APM Escola Municipal Professora Antonia Cândida de Melo
Bruno Roque de Vasconcelos - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 6.016,60

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2014

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 01.01/2014/APM**PARTES:**

APM Escola Municipal Socrates Câmara.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROVILA FORMOSA - AGROFORM

PROCESSO: 130/2013/DL/PMD – Pregão Presencial nº 054/2013

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: 18.248,27

DATA DE ENCERRAMENTO: 26/05/2015

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 176/2012.

OBJETO: Faz-se necessário o reequilíbrio econômico financeiro com alteração do valor inicialmente estabelecido, os valores dos itens do contrato sofrerão reequilíbrio em razão da alta dos preços de mercado, sofrendo assim aumento com deferência as médias de preços da ANP, com este acréscimo, altera-se o valor total do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 21 de Maio de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Abril de 2015 / 1º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo I

29/05/2015

Nº	GI - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processadas (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	332.413.926,86	0,00
2	Pessoal Ativo	305.484.896,48	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	26.929.030,38	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.539.061,40	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.539.061,40	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	303.874.865,46	0,00
Nº	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	565.261.358,34	0,00
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	303.874.865,46	0,00
13	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	33.915.681,50	0,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3% da RCL	32.219.897,42	0,00
15	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	30.524.113,35	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Data de emissão 29/05/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 37 minuto(s).

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.


 Rosalinda da Silva Francis
 Contador do Município
 CRC-MS 011070/O-6


 Murilo Zanith
 Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Abril de 2015 / 1º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2

29/05/2015

Nº	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercício>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	132.696.973,25	132.886.157,23	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	62.451.364,63	63.420.243,53	0,00	0,00
4	Interna	62.451.364,63	63.420.243,53	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Demais Dívidas	70.245.608,62	69.465.913,70	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)	208.979.160,16	247.689.317,49	0,00	0,00
9	Disponibilidade de Caixa bruta	222.267.539,27	248.531.473,81	0,00	0,00
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	13.288.379,11	842.156,32	0,00	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-76.282.186,91	-114.803.160,26	0,00	0,00
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	565.261.358,34	0,00	0,00
14	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	23,51	0,00	0,00
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-20,31	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	678.313.630,01	0,00	0,00
17	LIMITE DE ALERTA - 108%	0,00	610.482.267,01	0,00	0,00
Nº	G2 - DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercício>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	132.696.973,25	132.886.157,23	0,00	0,00
19	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	70.245.608,62	69.465.913,70	0,00	0,00
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais	70.245.608,62	69.465.913,70	0,00	0,00
23	Previdenciárias	70.245.608,62	69.465.913,70	0,00	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	62.451.364,63	63.420.243,53	0,00	0,00
28	Interna	62.451.364,63	63.420.243,53	0,00	0,00
29	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercício>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercício>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Abril de 2015 / 1º Quadrimestre

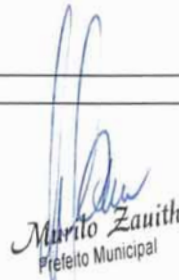
29/05/2015

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2

Nº	G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercício>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
40	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
41	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Data de emissão 29/05/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 39 minuto(s).


Rosângela da Silva França
Contador do Município
CRC-MS 011070/O-6


Murilo Zauith
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Abril de 2015 / 1º Quadrimestre

29/05/2015

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3

Nº	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercício>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	565.261.358,34	0,00	0,00
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	124.357.498,83	0,00	0,00
11	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	0,00	111.921.748,95	0,00	0,00


Nº	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercício>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
19	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Data de emissão 29/05/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 40 minuto(s).

***1-Inclui garantias concedidas por meio de Fianças.


Rosângela da Silva França
Contador do Município
CRC-MS 011070/O-6


Murilo Zauith
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Demonstrativo das Operações de Crédito

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Abril de 2015 / 1º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4

29/05/2015

Nº	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
2	Mobiliária	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual	0,00	0,00
6	Interna	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	Tipo de Operação	0,00	0,00
18	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
19	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais	0,00	0,00
22	Previdenciárias	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00
25	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
26	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
27	Outras Operações de Crédito Não Sujetas ao Limite	0,00	0,00
Nº	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	565.261.358,34	0,00
29	OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
30	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
31	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
33	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	90.441.817,33	16,00
34	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	81.397.635,60	14,40
35	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
36	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	39.568.295,08	7,00
37	LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	35.611.465,58	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Data de emissão 29/05/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 41 minuto(s).


 Roselinda da Silva França
 Contador do Município
 CRC-MS 011070/O-6


 Murilo Lauith
 Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Abril de 2015 / 1º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 5

29/05/2015

Nº	GI - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos por Inatencião Financeira)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
1	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Convênios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Convênios da União para Programas Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Convênios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Operações de Créditos Internas - Finalidade Específica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - Sica Informatica, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Data de emissão: 28/05/2015 e hora de emissão: 08:40:43 (hora(s)).

27 Regime Próprio de Previdência dos Servidores


 Rosendo da Silva França
 Contador do Município
 CRCMS 011070/O-6


 Murilo Zanith
 Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro à Abril de 2015 / 1º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6

29/05/2015

Nº	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre	
1	Receita Corrente Líquida	565.261.358,34	
Nº	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	303.874.865,46	53,76
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	33.915.681,50	6,00
4	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	32.219.897,42	5,70
Nº	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	-114.803.160,26	-20,31
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	678.313.630,01	120,00
Nº	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	124.357.498,83	22,00
Nº	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	90.441.817,33	16,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	39.568.295,08	7,00
Nº	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
13	Valor Total	842.156,32	0,15

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Data de emissão 29/05/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 44 minuto(s).


 Rosângela Silva França
 Contador do Município
 CRC-MS 011070/O-6


 Murilo Zauith
 Prefeito Municipal

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

29/05/2015

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1

Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	734.338.000,00	734.338.000,00	93.462.272,44	12,73	229.233.826,62	31,22	505.104.173,38
2	RECEITAS CORRENTES	661.207.057,00	661.207.057,00	91.501.483,43	13,84	224.416.986,93	33,94	436.790.070,07
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	137.196.120,00	137.196.120,00	18.453.100,27	13,45	62.493.538,72	45,55	74.702.581,28
4	Impostos	126.987.470,00	126.987.470,00	17.463.762,69	13,75	59.721.835,74	47,03	67.265.634,26
5	IPTU	43.425.000,00	43.425.000,00	4.072.729,90	9,38	34.762.585,18	80,05	8.662.414,82
6	ITBI	16.752.940,00	16.752.940,00	2.182.703,61	13,03	4.000.266,47	23,88	12.752.673,53
7	ISS	47.168.410,00	47.168.410,00	8.185.102,27	17,35	15.665.012,62	33,21	31.503.397,38
8	Outros Impostos	19.641.120,00	19.641.120,00	3.023.226,91	15,39	5.293.971,47	26,95	14.347.148,53
9	Taxas	10.108.650,00	10.108.650,00	987.004,70	9,76	2.768.203,66	27,38	7.340.446,34
10	Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	2.332,88	2,33	3.499,32	3,50	96.500,68
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.872.500,00	22.872.500,00	4.183.615,07	18,29	8.297.797,24	36,28	14.574.702,76
12	Contribuições Sociais	14.622.500,00	14.622.500,00	2.225.824,96	15,22	4.426.233,77	30,27	10.196.266,23
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.250.000,00	8.250.000,00	1.957.790,11	23,73	3.871.563,47	46,93	4.378.436,53
14	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	RECEITA PATRIMONIAL	19.792.840,00	19.792.840,00	5.283.046,65	26,69	11.465.006,65	57,93	8.327.833,35
16	Receitas Imobiliárias	195.390,00	195.390,00	27.942,87	14,30	51.843,06	26,53	143.546,94
17	Receitas de Valores Mobiliários	19.597.450,00	19.597.450,00	5.255.103,78	26,82	11.413.163,59	58,24	8.184.286,41
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00	0,00	0,00	193,00	38,60	307,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	462.914.537,00	462.914.537,00	60.636.646,95	13,10	135.592.280,09	29,29	327.322.256,91
34	Transferências Intergovernamentais	427.074.737,00	427.074.737,00	58.980.959,46	13,81	131.637.198,85	30,82	295.437.538,15
35	Transferências de Instituições Privadas	65.000,00	65.000,00	6.000,00	9,23	34.627,00	53,27	30.373,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	278.900,00	278.900,00	0,00	0,00	10.520,00	3,77	268.380,00
38	Transferências de Convênios	35.495.900,00	35.495.900,00	1.649.687,49	4,65	3.909.934,24	11,02	31.585.965,76
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.430.560,00	18.430.560,00	2.945.074,49	15,98	6.568.171,23	35,64	11.862.388,77
41	Multas e Juros de Mora	5.739.490,00	5.739.490,00	999.207,35	17,41	2.018.363,99	35,17	3.721.126,01
42	Indenizações e Restituições	1.609.300,00	1.609.300,00	415.693,06	25,83	442.736,85	27,51	1.166.563,15
43	Receita da Dívida Ativa	10.912.770,00	10.912.770,00	1.452.820,52	13,31	3.970.443,78	36,38	6.942.326,22
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	169.000,00	169.000,00	77.353,56	45,77	136.626,61	80,84	32.373,39
46	RECEITAS DE CAPITAL	73.130.943,00	73.130.943,00	1.960.789,01	2,68	4.816.839,69	6,59	68.314.103,31
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.000.000,00	34.000.000,00	1.229.049,51	3,61	2.241.799,11	6,59	31.758.200,89

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1

29/05/2015

Nº	GI - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
48	Operações de Crédito Internas	34.000.000,00	34.000.000,00	1.229.049,51	3,61	2.241.799,11	6,59	31.758.200,89
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	104.000,00	104.000,00	22.607,01	21,74	22.607,01	21,74	81.392,99
51	Alienação de Bens Móveis	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	22.607,01	0,00	22.607,01	0,00	-22.607,01
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.026.943,00	39.026.943,00	709.132,49	1,82	2.552.433,57	6,54	36.474.509,43
55	Transferências Intergovernamentais	4.460.000,00	4.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.460.000,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	34.566.943,00	34.566.943,00	709.132,49	2,05	2.552.433,57	7,38	32.014.509,43
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.662.000,00	35.662.000,00	5.816.455,32	16,31	11.003.472,01	30,85	24.658.527,99
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	770.000.000,00	770.000.000,00	99.278.727,76	12,89	240.237.298,63	31,20	529.762.701,37
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	770.000.000,00	770.000.000,00	99.278.727,76	12,89	240.237.298,63	31,20	529.762.701,37
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	172.250.395,78	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	770.000.000,00	770.000.000,00	99.278.727,76	12,89	412.487.694,41	31,20	529.762.701,37
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	744.520.000,00	744.604.338,55	94.975.878,03	400.083.303,36	344.521.035,19	96.642.411,75	205.987.612,21	538.616.726,34	190.445.721,40
82	DESPESAS CORRENTES	592.241.695,00	594.052.118,74	89.079.234,24	330.038.077,81	264.014.040,93	88.768.920,08	193.849.862,93	400.202.255,81	180.107.525,96
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	307.833.806,00	306.367.865,29	50.619.392,02	116.927.973,05	189.439.892,24	50.282.095,67	114.063.012,07	152.304.853,22	109.620.392,49
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.220.000,00	3.390.000,00	0,00	3.390.000,00	0,00	535.434,26	1.061.363,98	2.328.636,02	1.061.363,98
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.187.889,00	284.294.253,45	38.459.842,22	209.720.104,76	74.574.148,69	37.951.390,15	78.725.486,88	205.568.766,57	69.425.769,49
86	DESPESAS DE CAPITAL	123.032.805,00	121.306.719,81	5.896.643,79	70.045.225,55	51.261.494,26	7.873.491,67	12.137.749,28	109.168.970,53	10.338.195,44
87	INVESTIMENTOS	113.794.805,00	112.238.719,81	5.819.530,34	62.948.112,10	49.290.607,71	6.809.177,59	10.085.134,15	102.153.585,66	8.285.580,31
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.238.000,00	9.068.000,00	77.113,45	7.097.113,45	1.970.886,55	1.064.314,08	2.052.615,13	7.015.384,87	2.052.615,13
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.245.500,00	29.245.500,00	0,00	0,00	29.245.500,00	0,00	0,00	29.245.500,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1

29/05/2015

Nº	G1 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas Até o Bimestre (i)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	25.480.000,00	25.913.358,05	5.095.746,57	12.404.391,05	13.508.967,00	5.712.973,61	12.190.529,73	10.568.199,83
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	770.000.000,00	770.517.696,60	100.071.624,60	412.487.694,41	358.030.002,19	102.355.385,36	218.178.141,94	200.953.921,23
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	770.000.000,00	770.517.696,60	100.071.624,60	412.487.694,41	358.030.002,19	102.355.385,36	218.178.141,94	200.953.921,23
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.059.156,69	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	770.000.000,00	770.517.696,60	100.071.624,60	412.487.694,41	358.030.002,19	102.355.385,36	240.237.298,63	200.953.921,23

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.662.000,00	35.662.000,00	5.816.455,32	16,31	11.003.472,01	30,85	24.658.527,99
105	RECEITAS CORRENTES	35.662.000,00	35.662.000,00	5.816.455,32	16,31	11.003.472,01	30,85	24.658.527,99
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.482.000,00	25.482.000,00	3.866.172,78	15,17	7.694.399,04	30,20	17.787.600,96
111	Contribuições Sociais	25.482.000,00	25.482.000,00	3.866.172,78	15,17	7.694.399,04	30,20	17.787.600,96
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1

29/05/2015

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.180.000,00	10.180.000,00	1.950.282,54	19,16	3.309.072,97	32,51	6.870.927,03
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	10.180.000,00	10.180.000,00	1.950.282,54	19,16	3.309.072,97	32,51	6.870.927,03
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas Até o Bimestre (i)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	25.480.000,00	25.913.358,05	5.095.746,57	12.404.391,05	13.508.967,00	5.712.973,61	12.190.529,73	10.508.199,83
166	DESPESAS CORRENTES	25.480.000,00	25.913.358,05	5.095.746,57	12.404.391,05	13.508.967,00	5.712.973,61	12.190.529,73	10.508.199,83
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.480.000,00	25.913.358,05	5.095.746,57	12.404.391,05	13.508.967,00	5.712.973,61	12.190.529,73	10.508.199,83
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Data de emissão 29/05/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 05 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para o Bimestre. Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.


Rosângela da Silva França
Contador do Município
CRC-MS 011070/O-5


Myrtila Zauith
Prefeito Municipal

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2

29/05/2015

Nº	GI - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	744.520.000,00	744.604.338,55	94.975.878,03	400.083.303,36	96,99	344.521.035,19	96.642.411,75	205.987.612,21	94,41	538.616.726,34
2	LEGISLATIVA	17.513.000,00	19.606.704,64	2.164.339,91	6.944.130,55	1,68	12.662.574,09	2.559.543,66	4.839.354,26	2,22	14.767.350,38
3	ACAO LEGISLATIVA	17.513.000,00	19.606.704,64	2.164.339,91	6.944.130,55	1,68	12.662.574,09	2.559.543,66	4.839.354,26	2,22	14.767.350,38
4	JUDICIARIA	5.000.000,00	6.974.200,00	1.586,66	6.846.266,31	1,66	127.933,69	1.008.663,26	6.236.626,55	2,86	737.573,45
5	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	5.000.000,00	6.974.200,00	1.586,66	6.846.266,31	1,66	127.933,69	1.008.663,26	6.236.626,55	2,86	737.573,45
6	ADMINISTRAÇÃO	51.215.007,00	49.592.417,00	7.883.667,80	22.219.945,38	5,39	27.372.471,62	7.798.675,81	16.184.047,04	7,42	33.408.369,96
7	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.809.007,00	34.461.417,00	4.914.680,75	15.724.792,47	3,81	18.736.624,53	5.723.098,96	11.779.840,67	5,40	22.681.576,33
8	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.907.000,00	9.632.000,00	1.813.908,06	4.606.634,75	1,12	5.025.365,25	1.465.108,40	3.415.459,15	1,57	6.216.540,85
9	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
10	COMUNICACAO SOCIAL	4.299.000,00	4.299.000,00	1.155.078,99	1.888.518,16	0,46	2.410.481,84	610.468,45	988.747,22	0,45	3.310.252,78
11	SEGURANÇA PUBLICA	10.139.730,00	9.873.730,00	1.530.530,76	4.025.239,74	0,98	5.848.490,26	1.533.521,40	3.938.033,26	1,81	5.935.696,74
12	POLICIAMENTO	10.029.730,00	9.763.730,00	1.530.530,76	4.015.724,77	0,97	5.748.005,23	1.533.521,40	3.936.503,29	1,80	5.827.226,71
13	DEFESA CIVIL	110.000,00	110.000,00	0,00	9.514,97	0,00	100.485,03	0,00	1.529,97	0,00	108.470,03
14	ASSISTENCIA SOCIAL	22.894.143,00	23.314.143,00	5.738.522,65	8.578.763,70	2,08	14.735.379,30	2.063.439,98	4.005.791,90	1,84	19.308.351,10
15	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.217.090,00	8.546.090,00	1.880.691,61	3.670.432,55	0,89	4.875.657,45	1.175.332,86	2.823.876,36	1,29	5.722.213,64
16	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	460.822,00	180.822,00	0,00	0,00	0,00	180.822,00	0,00	0,00	0,00	180.822,00
17	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	276.551,00	276.551,00	261.558,24	261.558,24	0,06	14.992,76	22.406,40	22.406,40	0,01	254.144,60
18	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.623.400,00	2.544.400,00	681.747,25	743.480,10	0,18	1.800.919,90	185.222,86	211.598,49	0,10	2.332.801,51
19	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.316.280,00	11.766.280,00	2.914.525,55	3.903.292,81	0,95	7.862.987,19	680.477,86	947.910,65	0,43	10.818.369,35
20	PREVIDENCIA SOCIAL	42.029.000,00	42.029.000,00	4.705.367,71	13.499.802,47	3,27	28.529.197,53	5.833.530,04	11.127.967,17	5,10	30.901.032,83
21	PREVIDÊNCIA BASICA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.280.000,00	0,31	120.000,00	182.782,76	365.565,52	0,17	1.034.434,48
22	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	40.629.000,00	40.629.000,00	4.705.367,71	12.219.802,47	2,96	28.409.197,53	5.650.747,28	10.762.401,65	4,93	29.866.598,35
23	SAUDE	244.334.850,00	244.351.491,95	18.906.474,15	156.075.622,76	37,84	88.275.869,19	29.891.720,44	72.479.527,91	33,22	171.871.964,04
24	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.401.200,00	13.476.065,81	1.677.600,06	7.106.529,12	1,72	6.369.536,69	2.240.652,38	5.108.491,00	2,34	8.367.574,81
25	CONTROLE INTERNO	186.000,00	221.127,04	23.767,62	174.155,70	0,04	46.971,34	24.921,85	56.731,98	0,03	164.395,04
26	ATENÇÃO BÁSICA	48.895.100,00	47.417.150,23	5.928.320,30	20.142.676,36	4,88	27.274.473,87	6.737.986,72	16.444.721,47	7,54	30.972.428,76
27	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	170.611.150,00	170.604.634,98	7.683.733,90	121.344.542,19	29,42	49.260.092,79	19.388.449,65	47.538.568,48	21,79	123.066.066,50
28	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.475.700,00	2.989.986,40	2.107.798,61	2.323.629,31	0,56	666.357,09	242.595,61	296.337,92	0,14	2.693.648,48
29	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.318.300,00	2.310.280,28	255.615,19	893.659,79	0,22	1.416.620,49	263.803,50	668.749,55	0,31	1.641.530,73
30	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	6.041.500,00	6.297.468,47	798.479,09	3.319.519,76	0,80	2.977.948,71	931.603,54	2.123.440,27	0,97	4.174.028,20
31	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	820.200,00	450.619,62	372.953,70	428.934,70	0,10	21.684,92	0,00	55.981,00	0,03	394.638,62
32	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	585.700,00	584.159,12	58.205,68	341.975,83	0,08	242.183,29	61.707,19	186.506,24	0,09	397.652,88
33	EDUCAÇÃO	162.813.679,00	167.313.679,00	28.848.625,83	80.149.873,68	19,43	87.163.805,32	28.296.364,81	53.792.881,47	24,66	113.520.797,53
34	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.234.049,00	6.541.049,00	2.283.375,00	5.586.713,36	1,35	954.335,64	1.345.273,68	1.918.537,52	0,88	4.622.511,48
35	ENSINO FUNDAMENTAL	119.932.930,00	117.876.650,00	20.056.685,62	55.714.516,46	13,51	62.162.133,54	21.508.818,24	43.929.262,33	20,13	73.947.387,67
36	EDUCAÇÃO INFANTIL	36.216.200,00	42.369.480,00	6.445.917,07	18.500.051,95	4,49	23.869.428,05	5.379.624,75	7.596.489,71	3,48	34.772.990,29
37	EDUCAÇÃO ESPECIAL	430.500,00	526.500,00	62.648,14	348.591,91	0,08	177.908,09	62.648,14	348.591,91	0,16	177.908,09
38	CULTURA	2.517.516,00	2.696.606,00	218.731,71	1.147.353,48	0,28	1.549.252,52	254.165,47	560.728,77	0,26	2.135.877,23
39	PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	100.000,00	162.791,00	11.219,93	27.680,16	0,01	135.110,84	13.670,09	23.742,65	0,01	139.048,15
40	DIFUSÃO CULTURAL	2.417.516,00	2.533.815,00	207.511,78	1.119.673,32	0,27	1.414.141,68	240.495,38	536.986,12	0,25	1.996.828,88
41	DIREITOS DA CIDADANIA	1.563.400,00	1.258.558,42	4.889,60	7.111,27	0,00	1.251.447,15	5.093,12	5.724,76	0,00	1.252.833,33
42	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.563.400,00	1.258.558,42	4.889,60	7.111,27	0,00	1.251.447,15	5.093,12	5.724,76	0,00	1.252.833,33
43	URBANISMO	93.172.284,00	92.048.077,54	19.392.133,30	72.779.724,06	17,64	19.268.353,48	8.082.581,17	19.069.650,59	8,74	72.978.426,95
44	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.372.000,00	1.372.000,00	0,00	0,00	0,00	1.372.000,00	0,00	0,00	0,00	1.372.000,00
45	INFRA-ESTRUTURA URBANA	47.417.284,00	45.784.039,36	1.077.077,21	39.284.882,41	9,52	6.499.156,95	1.580.730,84	3.464.002,65	1,59	42.320.036,71
46	SERVIÇOS URBANOS	44.383.000,00	44.892.038,18	18.315.056,09	33.494.841,65	8,12	11.397.196,53	6.501.850,33	15.605.647,94	7,15	29.286.390,24
47	HABITAÇÃO	5.467.680,00	7.407.680,00	1.595.912,28	4.171.968,04	1,01	3.235.711,96	1.536.905,00	1.537.640,08	0,70	5.870.219,92

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2

29/05/2015

Nº	GI - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	HABITAÇÃO RURAL	68.800,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00
49	HABITAÇÃO URBANA	5.398.880,00	7.390.480,00	1.595.912,28	4.171.968,04	1,01	3.218.511,96	1.536.905,00	1.537.460,08	0,70	5.853.019,92
50	SANEAMENTO	2.624.559,00	239.559,00	0,00	0,00	0,00	239.559,00	0,00	0,00	0,00	239.559,00
51	Saneamento Básico Rural	2.624.559,00	239.559,00	0,00	0,00	0,00	239.559,00	0,00	0,00	0,00	239.559,00
52	GESTÃO AMBIENTAL	4.679.600,00	4.679.600,00	581.206,72	953.421,79	0,23	3.726.178,21	377.000,80	682.742,94	0,31	3.996.857,06
53	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.790.000,00	1.790.000,00	213.959,72	569.039,11	0,14	1.220.960,89	208.797,45	513.415,57	0,24	1.276.584,43
54	CONTROLE AMBIENTAL	2.889.600,00	2.889.600,00	367.247,00	384.382,68	0,09	2.505.217,32	168.203,35	169.327,37	0,08	2.720.272,63
55	AGRICULTURA	8.121.979,00	5.508.979,00	400.281,93	1.367.737,37	0,33	4.141.241,63	413.379,58	858.132,95	0,39	4.650.846,05
56	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.121.979,00	5.508.979,00	400.281,93	1.367.737,37	0,33	4.141.241,63	413.379,58	858.132,95	0,39	4.650.846,05
57	INDÚSTRIA	758.300,00	694.300,00	166.550,00	166.550,00	0,04	527.750,00	166.550,00	166.550,00	0,08	527.750,00
58	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	758.300,00	694.300,00	166.550,00	166.550,00	0,04	527.750,00	166.550,00	166.550,00	0,08	527.750,00
59	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.017.200,00	2.407.200,00	195.045,25	527.118,25	0,13	1.880.081,75	208.893,58	480.013,36	0,22	1.927.186,64
60	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.341.000,00	1.381.000,00	195.045,25	527.118,25	0,13	853.881,75	208.893,58	480.013,36	0,22	900.986,64
61	PROMOÇÃO COMERCIAL	2.601.200,00	951.200,00	0,00	0,00	0,00	951.200,00	0,00	0,00	0,00	951.200,00
62	TURISMO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
63	ENERGIA	8.250.000,00	8.038.500,00	1.005.802,35	2.651.452,48	0,64	5.387.047,52	1.192.127,67	2.177.679,64	1,00	5.860.820,36
64	ENERGIA ELÉTRICA	8.250.000,00	8.038.500,00	1.005.802,35	2.651.452,48	0,64	5.387.047,52	1.192.127,67	2.177.679,64	1,00	5.860.820,36
65	TRANSPORTE	14.530.600,00	13.692.440,00	1.512.969,57	7.379.961,98	1,79	6.312.478,02	3.780.980,27	4.680.308,20	2,15	9.012.131,80
66	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	14.530.600,00	13.692.440,00	1.512.969,57	7.379.961,98	1,79	6.312.478,02	3.780.980,27	4.680.308,20	2,15	9.012.131,80
67	DESPORTO E LAZER	1.188.973,00	1.188.973,00	46.126,40	104.146,60	0,03	1.084.826,40	39.527,35	50.412,25	0,02	1.138.560,75
68	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.068.973,00	1.068.973,00	33.563,90	88.809,10	0,02	980.163,90	39.527,35	50.412,25	0,02	1.018.560,75
69	LAZER	120.000,00	120.000,00	12.562,50	15.337,50	0,00	104.662,50	0,00	0,00	0,00	120.000,00
70	ENCARGOS ESPECIAIS	12.443.000,00	12.443.000,00	77.113,45	10.487.113,45	2,54	1.955.886,55	1.599.748,34	3.113.979,11	1,43	9.329.020,89
71	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	12.443.000,00	12.443.000,00	77.113,45	10.487.113,45	2,54	1.955.886,55	1.599.748,34	3.113.979,11	1,43	9.329.020,89
72	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.245.500,00	29.245.500,00	0,00	0,00	0,00	29.245.500,00	0,00	0,00	0,00	29.245.500,00
73	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.245.500,00	29.245.500,00	0,00	0,00	0,00	29.245.500,00	0,00	0,00	0,00	29.245.500,00
74	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	25.480.000,00	25.913.358,05	5.095.746,57	12.404.391,05	3,01	13.508.967,00	5.712.973,61	12.190.529,73	5,59	13.722.828,32
75	LEGISLATIVA	450.000,00	450.000,00	366,80	280.755,56	0,07	169.244,44	30.781,31	66.894,24	0,03	383.105,76
76	ACAO LEGISLATIVA	450.000,00	450.000,00	366,80	280.755,56	0,07	169.244,44	30.781,31	66.894,24	0,03	383.105,76
77	ADMINISTRAÇÃO	1.648.960,00	1.798.960,00	386.869,67	964.448,79	0,23	834.511,21	386.869,67	964.448,79	0,44	834.511,21
78	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.204.960,00	1.204.960,00	266.428,03	670.689,16	0,16	534.270,84	266.428,03	670.689,16	0,31	534.270,84
79	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	393.000,00	543.000,00	110.230,75	268.281,65	0,07	274.718,35	110.230,75	268.281,65	0,12	274.718,35
80	COMUNICAÇÃO SOCIAL	51.000,00	51.000,00	10.210,89	25.477,98	0,01	25.522,02	10.210,89	25.477,98	0,01	25.522,02
81	SEGURANÇA PÚBLICA	955.270,00	955.270,00	289.388,17	720.835,07	0,17	234.434,93	289.388,17	720.835,07	0,33	234.434,93
82	POLICIAMENTO	955.270,00	955.270,00	289.388,17	720.835,07	0,17	234.434,93	289.388,17	720.835,07	0,33	234.434,93
83	ASSISTÊNCIA SOCIAL	365.200,00	365.200,00	97.208,83	243.809,58	0,06	121.390,42	97.208,83	243.809,58	0,11	121.390,42
84	ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	250.000,00	89.678,75	224.262,99	0,05	25.737,01	89.678,75	224.262,99	0,10	25.737,01
85	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	68.900,00	68.900,00	3.318,76	5.606,61	0,00	63.293,39	3.318,76	5.606,61	0,00	63.293,39
86	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	46.300,00	46.300,00	4.211,32	13.939,98	0,00	32.360,02	4.211,32	13.939,98	0,01	32.360,02
87	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.626.000,00	7.626.000,00	1.191.680,73	2.967.580,83	0,72	4.658.419,17	1.778.493,26	2.967.580,83	1,36	4.658.419,17
88	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.626.000,00	7.626.000,00	1.191.680,73	2.967.580,83	0,72	4.658.419,17	1.778.493,26	2.967.580,83	1,36	4.658.419,17
89	SAÚDE	4.561.100,00	4.544.458,05	1.020.104,76	2.538.337,14	0,62	2.006.120,91	1.020.104,76	2.538.337,14	1,16	2.006.120,91
90	ADMINISTRAÇÃO GERAL	994.000,00	994.000,00	158.525,26	403.457,90	0,10	590.542,10	158.525,26	403.457,90	0,18	590.542,10
91	CONTROLE INTERNO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
92	ATENÇÃO BÁSICA	1.992.000,00	1.976.558,00	500.713,86	1.246.946,46	0,30	729.611,54	500.713,86	1.246.946,46	0,57	729.611,54
93	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	835.000,00	835.000,00	241.598,05	593.871,21	0,14	241.128,79	241.598,05	593.871,21	0,27	241.128,79
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	233.000,00	233.000,00	38.788,63	96.668,95	0,02	136.331,05	38.788,63	96.668,95	0,04	136.331,05

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre


Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2

29/05/2015

Nº	GI - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	442.000,00	440.800,05	74.227,78	182.094,18	0,04	258.705,87	74.227,78	182.094,18	0,08	258.705,87
96	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	65.000,00	65.000,00	6.251,18	15.298,44	0,00	49.701,56	6.251,18	15.298,44	0,01	49.701,56
97	EDUCAÇÃO	8.682.370,00	8.982.370,00	1.935.343,81	4.249.567,65	1,03	4.732.802,35	1.935.343,81	4.249.567,65	1,95	4.732.802,35
98	ENSINO FUNDAMENTAL	6.067.370,00	6.367.370,00	1.628.946,69	3.580.834,41	0,87	2.786.535,59	1.628.946,69	3.580.834,41	1,64	2.786.535,59
99	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.615.000,00	2.615.000,00	306.397,12	668.733,24	0,16	1.946.266,76	306.397,12	668.733,24	0,31	1.946.266,76
100	CULTURA	30.100,00	30.100,00	3.840,29	9.576,09	0,00	20.523,91	3.840,29	9.576,09	0,00	20.523,91
101	DIFUSÃO CULTURAL	30.100,00	30.100,00	3.840,29	9.576,09	0,00	20.523,91	3.840,29	9.576,09	0,00	20.523,91
102	DIREITOS DA CIDADANIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
103	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
104	URBANISMO	836.000,00	836.000,00	138.611,50	349.833,72	0,08	486.166,28	138.611,50	349.833,72	0,16	486.166,28
105	SERVIÇOS URBANOS	836.000,00	836.000,00	138.611,50	349.833,72	0,08	486.166,28	138.611,50	349.833,72	0,16	486.166,28
106	GESTÃO AMBIENTAL	65.000,00	65.000,00	8.303,28	20.340,62	0,00	44.659,38	8.303,28	20.340,62	0,01	44.659,38
107	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	8.303,28	20.340,62	0,00	29.659,38	8.303,28	20.340,62	0,01	29.659,38
108	CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
109	AGRICULTURA	200.000,00	200.000,00	13.653,23	33.512,52	0,01	166.487,48	13.653,23	33.512,52	0,02	166.487,48
110	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	13.653,23	33.512,52	0,01	166.487,48	13.653,23	33.512,52	0,02	166.487,48
111	COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	10.375,50	25.793,48	0,01	14.206,52	10.375,50	25.793,48	0,01	14.206,52
112	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	10.375,50	25.793,48	0,01	14.206,52	10.375,50	25.793,48	0,01	14.206,52
113	TOTAL	770.000.000,00	770.517.696,60	100.071.624,60	412.487.694,41	100,00	358.030.002,19	102.355.385,36	218.178.141,94	100,00	552.339.554,66

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Data de emissão 29/05/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 08 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre. Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Rosângela da Silva França
Contador do Município
CRC-MS 011070/O-6


Murilo Zanetti
Prefeito Municipal

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3

29/05/2015

Nº	GI - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	50.571.245,36	46.133.211,88	49.416.275,07	50.379.883,48	47.938.275,98	55.637.207,01	51.138.501,77	56.861.484,77	59.204.740,72	82.080.124,14	47.919.777,64	46.580.546,93	643.861.274,75	705.387.013,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.572.026,35	7.341.152,92	8.817.087,33	8.285.062,62	8.619.407,76	8.908.928,00	8.481.235,00	9.019.434,61	11.716.358,41	32.324.080,04	8.674.371,03	9.501.932,32	130.261.076,39	137.196.120,00
3	IPTU	1.438.015,33	1.248.590,30	1.730.604,87	1.260.692,30	1.237.990,93	1.343.494,95	1.179.972,16	666.953,14	4.639.941,03	26.049.914,25	2.121.292,20	1.951.437,70	44.868.899,16	43.425.000,00
4	ISS	3.528.709,14	3.713.150,08	3.959.736,98	3.949.051,25	3.923.337,76	4.066.160,14	4.190.781,25	3.940.253,50	3.949.645,52	3.530.264,83	3.721.783,04	4.463.319,23	46.936.192,72	47.168.410,00
5	ITBI	1.228.630,49	891.076,31	941.424,23	1.389.485,27	1.112.511,09	1.509.661,80	1.368.954,82	1.029.616,48	786.387,91	1.031.174,95	1.001.357,47	1.181.346,14	13.471.626,96	16.752.940,00
6	IRRF	1.454.205,44	1.118.458,60	1.452.499,69	1.229.101,50	1.938.280,69	1.566.029,24	1.388.033,63	2.915.872,12	1.052.335,29	1.218.409,27	1.330.466,30	1.415.963,69	18.079.655,46	19.641.120,00
7	Outras Receitas Tributárias	922.465,95	369.877,63	732.821,56	456.732,30	407.287,29	423.581,87	353.493,14	466.739,37	1.288.048,66	494.316,74	499.472,02	489.865,56	6.904.702,09	10.208.650,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.827.576,47	1.791.716,64	1.772.911,10	1.807.278,88	1.773.184,73	1.857.540,08	1.919.678,55	3.138.548,83	2.068.455,29	2.045.726,88	940.263,72	1.017.526,39	21.960.407,56	22.872.500,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	3.518.942,45	1.646.822,78	2.062.646,61	5.007.440,76	854.774,87	2.458.515,44	2.529.093,38	1.623.286,68	3.818.168,20	2.363.791,80	542.938,87	451.031,79	26.877.453,63	19.792.840,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	5,00	0,00	31,00	42,00	6,10	27,50	150,00	0,00	193,00	0,00	0,00	454,60	500,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.475.915,80	33.992.050,46	34.746.162,54	33.794.033,18	35.571.445,49	36.200.037,17	36.685.238,45	41.491.527,94	39.556.160,81	43.768.833,69	35.935.998,61	34.497.180,78	441.714.584,92	507.094.493,00
14	Cota-Parte do FPM	6.049.862,11	4.537.006,07	3.896.714,16	4.733.844,76	4.149.610,73	3.921.809,46	5.191.016,34	8.349.261,87	6.323.728,84	6.455.301,98	4.701.739,31	5.074.422,63	63.384.318,26	70.705.280,00
15	Cota-Parte do ICMS	9.186.258,71	9.659.919,47	8.862.985,43	9.363.631,61	9.997.265,58	9.403.506,80	9.835.259,49	10.121.387,23	10.641.871,06	9.263.019,57	10.107.859,17	10.594.488,20	117.037.452,32	121.930.050,00
16	Cota-Parte do IPVA	807.635,81	473.461,72	476.900,62	506.465,77	407.691,39	383.032,67	319.872,37	171.144,66	848.958,48	8.895.913,11	1.264.883,73	1.056.077,55	15.612.037,88	18.286.000,00
17	Cota-Parte do ITR	4.579,24	1.792,22	71.047,87	25.422,44	206.731,65	1.741.741,86	475.660,11	403.727,25	245.208,54	21.764,54	32.047,92	150.141,63	3.379.865,27	3.200.650,00
18	Transferências de LC 87/1996	33.605,63	33.605,63	33.605,63	33.605,63	33.605,63	33.605,63	33.605,63	67.211,26	0,00	0,00	0,00	141.312,17	443.762,84	380.240,00
19	Transferências de LC 61/1989	89.713,21	97.516,75	92.911,12	95.451,64	98.353,23	92.556,21	99.124,60	226.098,48	0,00	157.189,54	93.521,70	91.666,76	1.234.103,24	1.066.260,00
20	Transferências do FUNDEB	7.369.158,91	7.167.383,86	6.490.480,74	7.047.616,89	7.265.080,05	7.453.487,70	7.625.867,68	8.141.567,99	8.798.425,96	8.652.637,18	7.535.218,60	7.912.956,36	91.459.881,92	72.900.000,00
21	Outras Transferências Correntes	11.935.102,18	12.021.364,74	14.821.516,97	11.987.994,44	13.413.107,23	13.170.296,84	13.104.832,23	14.011.129,20	12.697.967,93	10.323.007,77	12.200.728,18	9.476.115,48	149.163.163,19	218.626.013,00
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.176.784,29	1.361.464,08	2.017.467,49	1.486.037,04	1.119.421,13	6.212.180,22	1.523.228,89	1.588.536,71	2.045.598,01	1.577.498,73	1.826.205,41	1.112.875,65	23.047.297,65	18.430.560,00
23	DEDUÇÕES (II)	6.644.633,03	6.193.352,41	6.014.251,49	6.536.104,38	6.567.783,69	6.769.775,49	6.750.177,42	10.953.564,42	7.091.731,46	8.665.055,40	3.221.414,36	3.192.072,86	78.599.916,41	78.775.696,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	3.427.932,36	3.346.887,83	3.345.860,34	3.603.314,36	3.608.674,54	3.672.041,37	3.578.640,77	7.694.709,14	3.649.569,87	3.737.855,63	0,00	0,00	39.665.486,21	35.662.000,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.216.700,67	2.846.464,58	2.668.391,15	2.932.790,02	2.959.109,15	3.097.734,12	3.171.536,65	3.258.855,28	3.442.161,59	4.927.199,77	3.221.414,36	3.192.072,86	38.934.430,20	43.113.696,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	43.926.612,33	39.939.859,47	43.402.023,58	43.843.779,10	41.370.492,29	48.867.431,52	44.388.324,35	45.907.920,35	52.113.009,26	73.415.068,74	44.698.363,28	43.388.474,07	565.261.358,34	626.611.317,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - SIA Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Data de emissão 29/05/2015 e hora de emissão 08 horas e 10 minutos.


Rosângela Silva França
Controlador do Município
CRC/MS 01107010-6


Murilo Zanith
Prefeito Municipal

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4

29/05/2015

Nº	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas			
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014		
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.038.500,00	28.038.500,00	9.347.204,36	10.605.412,63		
2	RECEITAS CORRENTES	28.034.500,00	28.034.500,00	9.347.204,36	10.605.412,63		
3	Receita de Contribuições dos Segurados	14.612.000,00	14.612.000,00	3.771.242,96	3.647.694,81		
4	Pessoal Civil	14.612.000,00	14.612.000,00	3.771.242,96	3.647.694,81		
5	Ativo	14.500.000,00	14.500.000,00	3.739.668,08	3.636.993,73		
6	Inativo	105.000,00	105.000,00	29.402,01	10.651,58		
7	Pensionista	7.000,00	7.000,00	2.172,87	49,50		
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	Outras Receitas de Contribuições	10.500,00	10.500,00	1.704,90	7.238,91		
13	RECEITA PATRIMONIAL	13.400.000,00	13.400.000,00	5.570.328,64	6.946.937,14		
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		
16	Outras Receitas Patrimoniais	13.400.000,00	13.400.000,00	5.570.328,64	6.946.937,14		
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	3.927,86	3.541,77		
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00		
20	Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	3.927,86	3.541,77		
21	RECEITAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00		
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00		
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
25	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.662.000,00	35.662.000,00	9.192.957,77	8.128.132,87		
26	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	63.700.500,00	63.700.500,00	18.540.162,13	18.733.545,50		
Nº	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
27	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	38.255.000,00	38.255.000,00	9.392.335,37	7.337.469,36	9.392.335,37	7.337.469,36
28	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	PREVIDÊNCIA	38.255.000,00	38.255.000,00	9.392.335,37	7.337.469,36	9.392.335,37	7.337.469,36
32	Pessoal Civil	27.080.000,00	27.080.000,00	7.615.079,64	5.665.969,66	7.615.079,64	5.665.969,66
33	Aposentadorias	23.750.000,00	23.750.000,00	6.606.544,57	4.938.549,84	6.606.544,57	4.938.549,84
34	Pensões	3.330.000,00	3.330.000,00	1.008.535,07	727.419,82	1.008.535,00	727.419,82
35	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00
36	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outras Despesas Previdenciárias	11.175.000,00	11.175.000,00	1.777.255,73	1.671.499,70	1.777.255,73	1.671.499,70
41	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Previdenciárias	11.175.000,00	11.175.000,00	1.777.255,73	1.671.499,70	1.777.255,73	1.671.499,70
43	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	175.000,00	175.000,00	26.171,16	19.916,71	26.171,16	19.919,71
44	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	38.430.000,00	38.430.000,00	9.418.506,53	7.357.386,07	9.418.506,53	7.357.389,07
45	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	25.270.500,00	25.270.500,00	9.121.655,60	9.328.616,56	9.121.655,60	9.328.616,56
Nº	G3 - APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS					Aportes Realizados	
46	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					0,00	
47	Plano Financeiro					0,00	
48	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00	
49	Recursos para Formação de Reserva					0,00	
50	Outros Aportes para o RPPS					0,00	
51	Plano Previdenciário					0,00	
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00	
53	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					0,00	
54	Outros Aportes para o RPPS					0,00	
Nº	G4 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					Previsão Orçamentária	
55	VALOR					0,00	
Nº	G5 - BENS E DIREITOS DO RPPS			Período Referência			
				2015	2014		
56	CAIXA			0,00	0,00		
57	BANCOS CONTA MOVIMENTO			-718.143,68	155.078,38		
58	INVESTIMENTOS			50.320.115,40	44.090.726,56		
59	OUTROS BENS E DIREITOS			109.994.863,42	84.858.376,27		
Nº	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas			
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014		
60	RECEITAS CORRENTES (VIII)	35.662.000,00	35.662.000,00	9.192.957,77	8.128.132,87		
61	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.482.000,00	25.482.000,00	6.571.841,24	5.831.462,86		

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4

29/05/2015

Nº	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
62	Patronal	25.482.000,00	25.482.000,00	6.571.841,24	5.831.462,86
63	Pessoal Civil	25.482.000,00	25.482.000,00	6.571.841,24	5.831.462,86
64	Ativo	25.482.000,00	25.482.000,00	6.571.841,24	5.831.462,86
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
73	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.180.000,00	10.180.000,00	2.621.116,53	2.296.670,01
76	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
77	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
79	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	35.662.000,00	35.662.000,00	9.192.957,77	8.128.132,87

Nº	G7 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
81	ADMINISTRAÇÃO (XII)	175.000,00	175.000,00	26.171,16	19.916,71	26.171,16	19.916,71
82	DESPESAS CORRENTES	175.000,00	175.000,00	26.171,16	19.916,71	26.171,16	19.916,71
83	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	175.000,00	175.000,00	26.171,16	19.916,71	26.171,16	19.916,71

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Data de emissão 29/05/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 12 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


 Rosenildo da Silva França
 Contador do Município
 CRCMS 011070/O-6


 Murilo Zauith
 Prefeito Municipal

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 5

29/05/2015

Nº	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Março à Abril (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	125.320.645,33	132.721.421,80	132.886.157,23
2	DEDUÇÕES (II)	225.059.195,21	270.161.542,81	252.071.504,11
3	Disponibilidade de Caixa bruta	222.267.539,27	267.906.792,12	250.211.377,94
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-99.738.549,88	-137.440.121,01	-119.185.346,88
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-99.738.549,88	-137.440.121,01	-119.185.346,88
Nº	G2 - RESULTADO NOMINAL	Periodo Referência		
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
10	VALOR	18.254.774,13	-19.446.797,00	
Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente		
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	27.466.065,52		
Nº	G4 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2014	Em Bimestre Anterior	Em Março à Abril
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	166.093.395,95	173.375.859,82	170.672.279,98
16	Disponibilidade de Caixa bruta	166.093.395,95	173.375.859,82	170.672.279,98
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-166.093.395,95	-173.375.859,82	-170.672.279,98
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-166.093.395,95	-173.375.859,82	-170.672.279,98

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Data de emissão 29/05/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 13 minuto(s).


Rosendo da Silva França
Contador do Município
CRC-MS 011070/O-6


Murilo Zauith
Prefeito Municipal

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6

29/05/2015

Nº	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	682.092.107,00	225.836.395,33	211.784.079,87
2	Receitas Tributárias	137.196.120,00	62.493.538,72	51.062.770,71
3	IPTU	43.425.000,00	34.762.585,18	25.948.400,75
4	ISS	47.168.410,00	15.665.012,62	13.811.943,54
5	ITBI	16.752.940,00	4.000.266,47	3.701.786,34
6	IRRF	19.641.120,00	5.293.971,47	5.329.957,31
7	Taxas	10.108.650,00	2.768.203,66	2.231.239,20
8	Contribuição de Melhoria	100.000,00	3.499,32	39.443,57
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	48.354.500,00	15.992.196,28	6.880.945,97
11	Receitas Previdenciárias	22.872.500,00	15.992.196,28	3.654.933,62
12	Outras Receitas de Contribuições	25.482.000,00	0,00	3.226.012,35
13	Receita Patrimonial Líquida	15.196.390,00	5.196.202,44	7.015.806,62
14	RECEITA PATRIMONIAL	19.792.840,00	7.218.123,91	8.435.180,93
15	(-) Aplicações Financeiras	4.596.450,00	2.021.921,47	1.419.374,31
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	462.914.537,00	135.592.280,09	140.710.778,69
17	LC 61/89	853.008,00	0,00	228.235,22
18	LC 87/96	304.192,00	0,00	80.653,51
19	Convênios	35.495.900,00	0,00	7.129.904,67
20	FPM	56.564.224,00	0,00	17.209.459,31
21	ICMS	97.544.040,00	0,00	29.560.567,50
22	IPVA	14.628.800,00	0,00	10.231.385,49
23	ITR	2.560.520,00	0,00	310.177,20
24	Outras Transferências Correntes	254.963.853,00	135.592.280,09	75.960.395,79
25	Demais Receitas Correntes	18.430.560,00	6.562.177,80	6.113.777,88
26	Dívida Ativa	10.912.770,00	3.970.443,78	3.976.535,51
27	Diversas Receitas Correntes	7.517.790,00	2.591.734,02	2.137.242,37
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	73.130.943,00	4.816.839,69	2.832.652,04
29	Operações de Crédito (III)	34.000.000,00	2.241.799,11	63.557,05
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	104.000,00	22.607,01	39.931,20
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.026.943,00	2.552.433,57	2.729.163,79
33	Convênios	34.566.943,00	2.552.433,57	1.079.180,79
34	Outras Transferências de Capital	4.460.000,00	0,00	1.649.983,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	39.026.943,00	2.552.433,57	2.729.163,73
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	721.119.050,00	228.388.828,90	214.513.243,60

Nº	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	619.965.476,79	203.571.362,77	160.797.951,41	203.571.362,77	160.797.951,41
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	332.281.223,34	123.849.617,12	94.931.709,80	123.849.617,12	94.931.709,80
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.390.000,00	1.061.363,98	1.220.687,98	1.061.363,98	1.220.687,98
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	284.294.253,45	78.660.381,67	64.645.553,63	78.660.381,67	64.645.553,63
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	616.575.476,79	202.509.998,79	159.577.263,43	202.509.998,79	159.577.263,43
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	121.306.719,81	12.137.749,28	10.401.305,45	12.137.749,28	10.401.305,45
44	INVESTIMENTOS	112.238.719,81	10.085.134,15	7.814.123,54	10.085.134,15	7.814.123,54
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	9.068.000,00	2.052.615,13	2.587.181,91	2.052.615,13	2.587.181,91
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	112.238.719,81	10.085.134,15	7.814.123,54	10.085.134,15	7.814.123,54
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	29.245.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	758.059.696,60	212.595.132,94	167.391.386,97	212.595.132,94	167.391.386,97
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-62.422.646,60	8.847.142,48	47.121.856,64	8.847.142,48	47.121.856,64
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Nº	Valor Corrente
56 META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	11.353.909,60

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Data de emissão 29/05/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 15 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Rosângela Silva França
Contador do Município
CRC-MS 011070/O-6


Murilo Zauith
Prefeito Municipal

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 7

29/05/2015

Nº	GI - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado					SALDO TOTAL (C)=(A+B)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2014	Laquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	38.168,36	12.425.442,96	11.076.063,52	0,00	1.387.547,80	2.816.150,85	21.946.069,22	6.513.997,97	5.682.285,46	756.300,85	18.326.633,76	0,00
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	38.168,36	12.425.442,96	11.076.063,52	0,00	1.387.547,80	2.816.150,85	21.946.069,22	6.513.997,97	5.682.285,46	756.300,85	18.326.633,76	0,00
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	10.743,91	3.929.549,45	3.690.159,12	0,00	250.134,24	2.793.495,85	20.474.607,67	6.049.642,38	5.315.884,37	533.305,21	17.421.913,94	0,00
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	295.308,90	295.308,90	0,00	0,00	0,00	26.671,86	22.070,04	22.070,04	0,00	4.601,82	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.479,20	2.405.215,94	2.165.825,62	0,00	249.869,52	266.711,16	4.031.425,72	2.232.872,24	2.155.822,40	271.782,01	1.870.532,47	0,00
7	INVESTIMENTOS	264,71	1.229.024,61	1.229.024,60	0,00	264,72	2.526.784,69	16.416.510,09	3.794.700,10	3.137.991,93	261.523,20	15.546.779,65	0,00
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	27.424,45	8.495.893,51	7.385.904,40	0,00	1.137.413,56	22.655,00	1.471.461,55	464.355,59	366.401,09	222.995,64	904.719,82	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11,72	1.298.406,46	979.688,12	0,00	318.730,06	0,00	32.729,91	0,00	0,00	0,00	32.729,91	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.412,73	6.792.661,59	6.146.902,17	0,00	673.172,15	17.545,00	803.948,85	184.450,33	86.495,83	220.600,01	514.398,01	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	404.825,46	259.314,11	0,00	145.511,35	5.110,00	634.782,79	279.905,26	279.905,26	2.395,63	357.591,90	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	7,21	321.423,99	320.255,26	0,00	1.205,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	38.175,57	12.746.866,95	11.396.318,78	0,00	1.388.753,74	2.816.150,85	21.946.069,22	6.513.997,97	5.682.285,46	756.300,85	18.326.633,76	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Data de emissão 29/05/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 17 minuto(s).


Rosângela Maria França
Contador do Município
CRC-MS 011070/O-6


Murilo Zauth
Prefeito Municipal

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

29/05/2015

Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	140.228.760,00	140.228.760,00	64.236.882,00	45,81
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	54.886.260,00	54.886.260,00	38.713.856,95	70,53
3	1.1.1- IPTU	43.425.000,00	43.425.000,00	34.762.585,18	80,05
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	386.650,00	386.650,00	53.407,03	13,81
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	9.213.750,00	9.213.750,00	3.275.812,14	35,55
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.860.860,00	1.860.860,00	622.052,60	33,43
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.752.940,00	16.752.940,00	4.000.266,47	23,88
9	1.2.1- ITBI	16.752.940,00	16.752.940,00	4.000.266,47	23,88
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.948.440,00	48.948.440,00	16.228.787,11	33,15
15	1.3.1- ISS	47.168.410,00	47.168.410,00	15.665.012,62	33,21
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	454.190,00	454.190,00	136.056,36	29,96
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.138.130,00	1.138.130,00	365.385,49	32,10
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	187.710,00	187.710,00	62.332,64	33,21
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.641.120,00	19.641.120,00	5.293.971,47	26,95
21	1.4.1- IRRF	19.641.120,00	19.641.120,00	5.293.971,47	26,95
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	215.568.480,00	215.568.480,00	76.161.116,43	35,33
33	2.1- Cota-Parte FPM	70.705.280,00	70.705.280,00	22.555.192,76	31,90
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	70.705.280,00	70.705.280,00	22.555.192,76	31,90
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	121.930.050,00	121.930.050,00	40.607.238,00	33,30
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	380.240,00	380.240,00	141.312,17	37,16
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.066.260,00	1.066.260,00	342.378,00	32,11
39	2.5- Cota-Parte ITR	3.200.650,00	3.200.650,00	449.162,63	14,03
40	2.6- Cota-Parte IPVA	18.286.000,00	18.286.000,00	12.065.832,87	65,98
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	355.797.240,00	355.797.240,00	140.397.998,43	39,46
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.210.000,00	10.210.000,00	3.329.880,06	32,61
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	5.560.000,00	5.560.000,00	2.261.780,88	40,68
46	5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas - PNAE	3.200.000,00	3.200.000,00	966.516,00	30,20
48	5.4- Transferências Diretas - PNATE	450.000,00	450.000,00	101.583,18	22,57
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.200.000,00	6.200.000,00	429.907,86	6,93
52	6.1- Transferências de Convênios	6.200.000,00	6.200.000,00	429.907,86	6,93
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	16.410.000,00	16.410.000,00	3.759.787,92	22,91
Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	43.113.696,00	43.113.696,00	15.232.223,28	35,33
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	14.141.056,00	14.141.056,00	4.511.038,55	31,90
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	24.386.010,00	24.386.010,00	8.121.447,60	33,30
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	76.048,00	76.048,00	28.262,43	37,16
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	213.252,00	213.252,00	68.475,60	32,11
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	640.130,00	640.130,00	89.832,53	14,03
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.657.200,00	3.657.200,00	2.413.166,57	65,98
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	100.200.000,00	100.200.000,00	33.090.282,80	33,02
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	99.900.000,00	99.900.000,00	32.899.238,10	32,93
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

29/05/2015

Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100		
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	300.000,00	300.000,00	191.044,70	63,68		
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	56.786.304,00	56.786.304,00	17.667.014,82	31,11		
G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					Valor		
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				32,93		
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00		
Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	84.585.700,00	84.585.700,00	26.871.952,52	31,77	26.868.696,68	31,77
72	13.1- Com Educação Infantil	17.859.200,00	21.859.200,00	6.485.466,42	29,67	6.485.466,42	29,67
73	13.2- Com Ensino Fundamental	66.726.500,00	62.726.500,00	20.386.486,10	32,50	20.383.230,26	32,50
74	14- OUTRAS DESPESAS	15.614.300,00	15.614.300,00	7.734.676,51	49,54	2.071.123,19	13,26
75	14.1- Com Educação Infantil	3.742.000,00	3.742.000,00	1.012.187,06	27,05	212.319,99	5,67
76	14.2- Com Ensino Fundamental	11.872.300,00	11.872.300,00	6.722.489,45	56,62	1.858.803,20	15,66
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	100.200.000,00	100.200.000,00	34.606.629,03	34,54	28.939.819,87	28,88
G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					Valor		
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
79	16.1 - FUNDEB 60%						0,00
80	16.2 - FUNDEB 40%						0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
82	17.1 - FUNDEB 60%						0,00
83	17.2 - FUNDEB 40%						0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
G7 - INDICADORES DO FUNDEB					Valor		
85	19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						34,54
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						96,21
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						150,03
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						0,00
G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor		
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ****						0,00
Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100		
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	88.949.310,00	88.949.310,00	35.099.499,61	39,46		
Nº	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	30.437.700,00	40.590.980,00	19.168.785,19	47,22	8.265.222,95	20,36
93	23.1 - Creche	30.437.700,00	40.590.980,00	19.168.785,19	47,22	8.265.222,95	20,36
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.601.200,00	25.601.200,00	7.497.653,48	29,29	6.697.786,41	26,16
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.836.500,00	14.989.780,00	11.671.131,71	77,86	1.567.436,54	10,46
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	134.824.300,00	129.164.020,00	59.643.942,78	46,18	47.858.688,65	37,05
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	78.598.800,00	74.598.800,00	27.108.975,55	36,34	22.242.033,46	29,82
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.225.500,00	54.565.220,00	32.534.967,23	59,63	25.616.655,19	46,95
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	165.262.000,00	169.755.000,00	78.812.727,97	46,43	56.123.911,60	33,06
G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor		
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						31,11
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ****						0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						31,11
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))						62,29
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ****5						157,86
Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

29/05/2015

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	165.262.000,00	169.755.000,00	78.812.727,97	46,43	56.123.911,60	33,06	
Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO						Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014							1.846.885,74
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							32.899.238,10
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							26.932.178,69
129	49.1 Orçamento do Exercício							26.932.178,69
130	49.2 Restos a Pagar							0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							248.779,29
132	51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							8.062.724,44

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Data de emissão 29/05/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 19 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Rosentão da Silva França
Contador do Município
CRC-MS 011070/O-6


Murilo Zauith
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 9

29/05/2015

Nº	G1 - RECEITAS		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)		
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		34.000.000,00	2.241.799,11	31.758.200,89		
Nº	G2 - DESPESAS		Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL		119.941.719,81	0,00	12.132.971,58	3.272.121,12	104.536.627,11
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		119.941.719,81	0,00	12.132.971,58	3.272.121,12	104.536.627,11
Nº	G3 - DESCRIÇÃO			(a-d)	(b-e)	(c-f)	
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)			-85.941.719,81	-13.163.292,59	-72.778.426,22	

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Data de emissão 29/05/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 20 minuto(s).


Rosentão da Silva França
Contador do Município
CRC-MS 011070/O-6


Murilo Zauith
Prefeito Municipal

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 11

29/05/2015

Nº	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c)=(a-b)				
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	104.000,00	22.607,07	81.392,99				
2	Alienação de Bens Móveis	104.000,00	0,00	104.000,00				
3	Alienação de Bens Imóveis	0,00	22.607,07	-22.607,01				
Nº	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar (g) = (d-e)
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	Do Exercício (i) = (b) - (e+f)	Saldo Atual (j) = (h+i)				
12	VALOR (III)	0,00	22.607,01	22.607,01				

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Data de emissão 29/05/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 21 minuto(s).


 Rosângela da Silva Pereira
 Contador de Município
 CRC-MS 011070/O-6


 Murilo Lauith
 Prefeito Municipal

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12

29/05/2015

Nº	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	140.153.650,00	140.153.650,00	64.208.137,27	45,81
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.425.000,00	43.425.000,00	34.762.585,18	80,05
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	16.752.940,00	16.752.940,00	4.000.266,47	23,88
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.168.410,00	47.168.410,00	15.665.012,62	33,21
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.641.120,00	19.641.120,00	5.293.971,47	26,95
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	765.730,00	765.730,00	160.718,66	20,99
8	Dívida Ativa dos Impostos	10.351.880,00	10.351.880,00	3.641.197,63	35,17
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.048.570,00	2.048.570,00	684.385,24	33,41
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	238.342.433,00	238.342.433,00	82.673.551,48	34,69
11	Cota-Parte do FPM	70.705.280,00	70.705.280,00	22.555.192,76	31,90
12	Cota-Parte do ITR	3.200.650,00	3.200.650,00	449.162,63	14,03
13	Cota-Parte do IPVA	18.286.000,00	18.286.000,00	12.065.832,87	65,98
14	Cota-Parte do ICMS	121.930.050,00	121.930.050,00	40.607.238,00	33,30
15	Cota-Parte IPI-Exportação	1.066.260,00	1.066.260,00	342.378,00	32,11
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	23.154.193,00	23.154.193,00	6.653.747,22	28,74
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	380.240,00	380.240,00	141.312,17	37,16
18	Outras	22.773.953,00	22.773.953,00	6.512.435,05	28,60
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	378.496.083,00	378.496.083,00	146.881.688,75	38,81

Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	136.406.000,00	136.406.000,00	34.270.303,07	25,12
21	Provenientes da União	112.597.000,00	112.597.000,00	28.782.078,99	25,56
22	Provenientes dos Estados	23.809.000,00	23.809.000,00	5.488.224,08	23,05
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	32.621.250,00	32.621.250,00	4.238.506,31	12,99
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	169.027.250,00	169.027.250,00	38.508.809,38	22,78

Nº	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	233.152.200,00	233.454.564,77	155.084.444,92	66,43	74.694.012,83	32,00
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.791.700,00	97.412.912,70	39.507.058,27	40,56	38.670.882,30	39,70
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.360.500,00	136.041.652,07	115.577.386,65	84,96	36.023.130,53	26,48
33	DESPESAS DE CAPITAL	15.743.750,00	15.441.385,23	3.523.515,58	22,82	364.730,56	2,36
34	INVESTIMENTOS	15.743.750,00	15.441.385,23	3.523.515,58	22,82	364.730,56	2,36
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	248.895.950,00	248.895.950,00	158.607.960,50	63,72	75.058.743,39	30,16

Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12

29/05/2015

Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	114.729.950,00	114.935.556,85	92.568.634,56	58,36	35.012.894,74	46,65
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	114.729.950,00	114.935.556,85	92.568.634,56	58,36	35.012.894,74	46,65
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	114.729.950,00	114.935.556,85	92.568.634,56	80,54	35.012.894,74	30,46
Nº	Grupo 5	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	134.166.000,00	133.960.393,15	66.039.325,94	0,00	40.045.848,65	29,89
Nº	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						27,26
Nº	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - 15)						Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 x IIIb) / 100) *** 6						17.625.802,65
Nº	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
52	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
53	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
54	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
56	Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
57	Inscritos em Exercícios Anteriores ao Referência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Nº	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00			
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00			
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00			
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00			
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00			
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00			
Nº	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FII	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO					
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
65	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00			
66	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00			
67	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00			
68	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00			
69	Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00			
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00			

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12

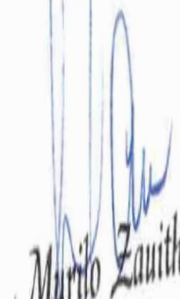
29/05/2015

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (j)	% (j / Total j) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	50.887.100,00	49.393.708,23	21.389.622,82	13,49	17.710.636,81	23,60
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	171.446.150,00	171.439.634,98	121.932.414,00	76,88	48.139.553,45	64,14
73	Suporte Profilático e Terapêutico	2.475.700,00	2.989.986,40	2.323.629,31	1,47	296.337,92	0,39
74	Vigilância Sanitária	2.551.300,00	2.543.280,28	990.328,74	0,62	768.656,50	1,02
75	Vigilância Epidemiológica	6.483.500,00	6.738.268,52	3.501.613,94	2,21	2.309.680,67	3,08
76	Alimentação e Nutrição	820.200,00	450.619,62	428.934,70	0,27	55.981,00	0,07
77	Outras Subfunções	14232.000,00	15.340.451,97	8.041.416,99	5,07	5.777.897,04	7,70
78	TOTAL	248.895.950,00	248.895.950,00	158.607.960,50	100,00	75.058.743,39	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Data de emissão 29/05/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 23 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "n" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total". ***3-O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "n" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula (N)(b-1) - (15 x IIIb)/100).


Rosângela de Souza França
Contador do Município
CRC-MS 011070/O-6


Murilo Zanith
Prefeito Municipal

RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março à Abril de 2015 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 14

29/05/2015

G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Nº					
1	RECEITAS		0,00		
2	Previsão Inicial		770.000.000,00		
3	Previsão Atualizada		770.000.000,00		
4	Receitas Realizadas		231.365.187,40		
5	Déficit Orçamentário		0,00		
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00		
7	DESPESAS		0,00		
8	Dotação Inicial		770.000.000,00		
9	Créditos Adicionais		517.696,60		
10	Dotação Atualizada		770.517.696,60		
11	Despesas Empenhadas		412.452.820,01		
12	Despesas Liquidadas		215.709.112,05		
13	Despesas Pagas		0,00		
14	Superávit Orçamentário		15.656.075,35		
G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Nº					
15	Despesas Empenhadas		412.452.820,01		
16	Despesas Liquidadas		215.709.112,05		
G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Nº					
17	Receita Corrente Líquida		565.261.358,34		
G4 - RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Nº					
18	Regime Geral de Previdência Social		0,00		
19	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		11.823.623,16		
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		4.921.570,49		
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		6.902.052,67		
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00		
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		5.187.016,69		
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		19.625,53		
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		5.167.391,16		
G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
Nº					
26	Resultado Nominal	27.466.065,52	-19.446.787,00	-70,80	
27	Resultado Primário	11.353.909,60	8.847.142,48	77,92	
G6 - MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Nº					
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.785.042,52	0,00	11.396.288,78	1.388.753,74
29	Poder Executivo	12.785.042,52	0,00	11.396.288,78	1.388.753,74
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	24.765.220,07	756.300,85	5.682.285,46	18.326.633,76
32	Poder Executivo	24.765.220,07	756.300,85	5.682.285,46	18.326.633,76
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	37.550.262,59	756.300,85	17.078.574,24	19.715.387,50
G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Nº			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	38.456.896,78	25,00	27,43	
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00	
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	26.868.696,68	0,00	0,00	
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Nº					
39	Receitas de Operações de Crédito		2.241.799,11	31.758.200,89	
40	Despesa de Capital Líquida		12.132.971,58	104.536.627,11	
G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Nº					
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Nº					
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Nº			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00	
G12 - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Nº					
52	Total das Despesas/RCL (%)			0,00	

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS. Data de emissão 29/05/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 24 minuto(s).

OUTROS ATOS

ATAS/FÓRUM - SUS

Ata nº 005/2015.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (13/05/2015), reuniram-se na Casa dos Conselhos, à Rua Hilda Bergo Duarte, 222 (fundos), os membros do Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde de Dourados – MS e as entidades que se cadastraram no fórum, para o biênio 2015/2017, tudo de acordo com os editais que proclamaram a data da inscrição, até o dia 12 de maio de 2015, bem como, da eleição e posse, no dia 13 de maio de 2015, tudo de acordo com a Deliberação do Fórum dos Usuários do SUS, com consequente publicação do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, 3.957, página 07, de 28 de abril de 2015 e Diário Oficial 3.959, de 30 de abril de 2015, página 49. As entidades devidamente cadastradas, conforme protocolo realizado na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, são: 1. Associação Beneficente de Assistência e Recuperação de Dependentes Químicos (Casa da Esperança); 2. Associação Comunitária Peniel; 3. Associação das Mulheres em Movimento; 4. Associação das Mulheres Indígenas; 5. Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados; 6. Associação dos Moradores Amigos dos Bairros da Vila Cachoeirinha, União Douradense e Canaã VI; 7. Associação dos Docentes da Universidade Federal da Grande Dourados; 8. Associação dos Doentes Renais Crônicos de Dourados e Região; 9. Instituto Dom Bosco; 10. Instituto Nossa Casa; 11. Primeira Igreja Batista de Dourados-MS; 12. Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Dourados e Região MS; 13. Sindicato dos Empregados no Comércio de Dourados; 14. Sindicato dos Mototaxistas de Dourados e Região; 15. Sindicato Municipal de Educação; 16. Sindicato dos Trabalhadores de Estabelecimento de Ensino Região Sul do MS; 17. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Dourados e 18. Unidos pela Vida. Das instituições cadastradas, deixou de participar a entidade denominada “Associação dos Moradores Amigos dos Bairros da Vila Cachoeirinha, União Douradense e Canaã VI”, considerando que a representante indicada Sra. Sílvia Helena da Conceição, exerce cargo de confiança, nomeada pelo Município, não preenchendo os requisitos exigidos. Foi indagado aos representantes e às representantes, quais entidades tinham interesse em concorrer à vaga entre os 08 (oito) representantes para o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, sem prejuízo da inscrição no fórum para o biênio 2015-2017, se prontificaram as seguintes entidades: 1. Associação Beneficente de Assistência e Recuperação de Dependentes Químicos (Casa da Esperança); 2. Associação das Mulheres em Movimento; 3. Associação das Mulheres Indígenas; 4. Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados; 5. Associação dos Doentes Renais Crônicos de Dourados e Região; 6. Instituto Nossa Casa; 7. Primeira Igreja Batista de Dourados-MS; 8. Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Dourados e Região MS; 9. Sindicato dos Trabalhadores de Estabelecimento de Ensino Região Sul do MS e, 10. Unidos pela Vida. Em seguida, foi formada a Comissão Eleitoral por 02 (dois) representantes das entidades que não iriam concorrer às eleições, sendo: 1. Fábio Perboni da Associação dos Docentes da Universidade Federal da Grande Dourados e 2. Sindicato Municipal de Educação, com visto nas cédulas, uma a uma. Após, foi realizada orientações a respeito da votação, dirimindo todas as dúvidas. Passou-se à votação e que ao final, apurou-se os votos por entidade: 1. Associação das Mulheres Indígenas, com 16 (dezesseis) votos; 2. Associação Beneficente de Assistência e Recuperação de Dependentes Químicos (Casa da Esperança), com 14 (catorze) votos; 3. Associação das Mulheres em Movimento, com 14 (catorze) votos; 4. Associação dos Doentes Renais Crônicos de Dourados e Região, com 13 (treze) votos; 5. Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Dourados e Região MS, com 13 (treze) votos; 6. Unidos pela Vida, com 13 (treze) votos; 7. Primeira Igreja Batista de Dourados-MS, com 13 (treze) votos; 8. Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados, com 12 (doze) votos; 9. Instituto Nossa Casa, com 09 (nove) votos e, 10. Sindicato dos Trabalhadores de Estabelecimento de Ensino Região Sul do MS, com 06 (seis) votos. Dos votos apurados, restou nula 01 (uma) cédula, por ter votado além do número estipulado, que é de 08 (oito) entidades a serem votadas. Dada a posse inicial, com efeitos a contar da próxima gestão 2015-2017, prosseguindo-se às publicações devidas e necessárias, dando publicidade dos atos praticados nesta reunião. Quanto à eleição da diretoria do fórum, será realizada na próxima reunião ordinária, ou extraordinária se for o caso. Nada mais havendo a tratar. Encerrou-se a reunião às 16h05.

Ata 006/2015, de eleição e posse.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quinze (18.05.2015), às 14h15, reuniram-se os membros do Fórum dos Trabalhadores em Saúde de Dourados-MS, na Sala – anexo ao Conselho Municipal de Saúde, à Rua Hilda Bergo Duarte, 222 – Jardim Caramuru – 79806.020, para eleição e posse das Instituições indicadas para o biênio 2015-2017, tudo conforme publicação em Diário Oficial do município de Dourados-MS, 3.965, de 11 de maio de 2015. Após colhido assinatura na lista de presença, foi feito a leitura das entidades cadastradas, conforme indicação dos representantes pelas entidades/instituições: SINTSPREV/MS (Sindicato dos

Trabalhadores Públicos em Saúde – Trabalho e Previdência em Mato Grosso do Sul, filiado à CUT, CNTSS e FENASPS), indicando o representante Geraldo da Silva Souza; PÓLO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DE DOURADOS, indicando a representante Berenice de Oliveira Machado Souza; SINSEMD (Sindicato dos Servidores Municipais de Dourados-MS), indicando a representante Laura Vanini Dutra; ABO – ACDGD, indicando o representante Dr. Sérgio Ricardo Jacon; AEGD (ASSOCIAÇÃO DOS ENFERMEIROS DA GRANDE DOURADOS) indicando o representante Enfermeiro Sandro Menezes Ávalo e ADACS (Associação Douradense dos Agentes Comunitários de Saúde de Dourados-MS), indicando a representante Maria Elza Almeida. A Comissão Eleitoral, foi composta pelas membros do fórum Sílvia Regina Nascimento Salgueiro e Melissa Cristina Brandolis (Coordenadora do fórum). Após votação, apurou-se os seguintes votos: 1. ABO – ACDGD, com 6 (seis) votos; 2. SINTSPREV/MS (Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde – Trabalho e Previdência em Mato Grosso do Sul, filiado à CUT, CNTSS e FENASPS), com 5 (cinco) votos; 3. PÓLO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DE DOURADOS, com 5 (cinco) votos; 4. SINSEMD (Sindicato dos Servidores Municipais de Dourados-MS), com 4 (quatro) votos; 5. (1ª. Suplente) AEGD (ASSOCIAÇÃO DOS ENFERMEIROS DA GRANDE DOURADOS), com 2 (dois) votos e, 6. (2ª. Suplente) ADACS (Associação Douradense dos Agentes Comunitários de Saúde de Dourados-MS), com 2 (dois) votos. Foi deliberado pelo fórum a eleição para Coordenador (a) e Secretário (a) para o biênio 2015-2017, o que foi aprovado por unanimidade, sendo eleitas: Berenice de Oliveira Machado Souza para Coordenação, e Secretária Laura Vanini Dutra, por unanimidade. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 14h50.

FÓRUM PERMANENTE DE REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE DOURADOS/MS

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil (18.05.2015), às 09h00, reuniram-se os membros do Fórum de Governo/Prestadores do Sistema Único de Saúde de Dourados-MS, na Sala – anexo ao Conselho Municipal de Saúde, à Rua Hilda Bergo Duarte, 222 – Jardim Caramuru – 79806-020, para eleição e posse das Instituições indicadas e eleitas para o biênio 2015-2017, tudo conforme publicação em Diário Oficial do município de Dourados-MS, 3.968, de 14 de maio de 2015. Presentes os representantes indicados pelo Governo Municipal e Prestadores do SUS: Sebastião Nogueira Faria (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), Márcio Grei Alves de Figueiredo (GOVERNO MUNICIPAL), Mauro Lange Tomasini (FUNPEMA), Simone Monreal Sanchez (UNIAUD), Genivaldo Dias da Silva (HU/UFMG/EBSERH), Fábio Kosé Judacewski (FUNSAUDE), Nivaldo Wagner Furlan (HOSPITAL DA MISSÃO CAIUÁ). Após realizada lista de chamada e assinatura na lista de presença, iniciou-se o processo eleitoral, que apurados os votos, resultaram em: 1. Sebastião Nogueira Faria representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – nato; 2. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo representando o GOVERNO MUNICIPAL – nato; 3. Genivaldo Dias da Silva representando o HU/UFMG/EBSERH: 04 (quatro) votos; 4. Fábio José Judacewski representando a FUNSAUDE: 04 (quatro) votos; 4.1 1ª. Suplência: Simone Monreal Sanchez representando a UNIALD: 03 (três) votos; 4.2 2ª. Suplência: Mauro Lange Tomasini representando a FUNPEMA: 02 (dois) votos; 4.3 3ª. Suplência Nivaldo Wagner Furlan representando o HOSPITAL DA MISSÃO CAIUÁ, com 1 (um) voto. Em seguida, foi dada posse aos eleitos, para o biênio 2015-2017. Os (as) suplentes do Governo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde serão feitos via ofício. Foram distribuídas cópias do Regimento Interno para apreciação. Após analisado, considerando que houve pequenas alterações, foi aprovado por unanimidade. Realizada a eleição para Coordenador (a) e Secretário (a), foi aprovado por unanimidade a recondução do Sr. Genivaldo Dias da Silva por mais este biênio e eleito o Secretário, o Sr. Fábio José Judacewski. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 10h10.

Sebastião Nogueira Faria

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo

Genivaldo Dias da Silva

Fábio José Judacewski

Simone Monreal Sanchez

Mauro Lange Tomasini

Nivaldo Wagner Furlan

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ADEMAR FERREIRA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Piscicultura de Engorda em Sistema Semi-Intensivo; com área inundável de 22.185,82 m², localizada na Estancia Olho D'água- Distrito de Vila Vargas, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DIKSON MATOS LANGE – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, localizada na AV./MARCELINO PIRES Nº3.600 SHOPPING AVENIDA CENTER – QUIOSQUE 01 Bairro, CABECEIRA ALEGRE no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DONATO MORO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação, para atividade de AVICULTURA DE POSTURA DE OVOS FÉRTEIS, localizada na FAZENDA SÃO MIGUEL, Distrito de Macaúba, Zona Rural, no Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOURALINE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ: 21.794.828/0001-39, torna Público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a LO (Licença de Operação) para atividades de Comércio varejista e atacadista de produtos veterinários e agropecuários com depósito de aproximadamente 50 m localizada na Avenida .Joaquim Teixeira Alves, Nº 1246, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELETROTECNICA INAREJA LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO , para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores e serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores , localizada na Rua Humaitá, nº 284 – Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

ENIVALDA DALLAZEN PIOVESAN, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para a construção de um imóvel comercial - Sala Comercial, localizado na Avenida Marcelino Pires, 895, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IGREJA PRESBITERIANA FILADELFIA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença

Simplificada (LS) para uma construção imóvel comercial, localizado na Rua General Osório, n.1965, quadra A/lote “08” – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Jonas Batista de Paiva - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO Nº 5.033/2015 para atividade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores (caminhões e caminhonetes a diesel), localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 7141, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Válida até 22/05/2018.

JRC FRIOS LTDA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental Simplificada Nº 151/2012, para atividade de Comércio varejista de laticínios e frios, localizada na Rua Floriano Peixoto, Nº 670, Jardim América, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Piscicultura de Engorda em Sistema Semi-Intensivo; com área inundável de 14.250,00 m², localizada na Quinhão 03 e 04 – Parte do Lote 32 da Quadra 51- Linha do Barreirinho, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Paulo Cesar Martins Alves - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS Nº 9.332/2015 para atividade de comércio varejista de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e de construção geral, localizada na Rua Monte Alegre, nº 4303 A, Jardim Paulista, no município de Dourados (MS). Válida até 21/05/2018.

TORP DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A E TL CAPITAL DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença RLI nº24.278/2014, para atividade de Loteamento Residencial e Pavimentação Asfáltica localizado na Rodovia BR 162, Km 07, perímetro urbano, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WEIBER E ROSA LTDA – ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Localizada na Rua Eulália Pires , Nº 445 , Vila Cachoeirinha , no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CAAPDFD**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2015**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE DOURADOS -CAAPDFD, no uso de suas atribuições e com base nos arts. 17, § e seguintes do Estatuto do CAAPDFD - CONVOCA a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CAAPDFD, para o dia 11 de Junho de 2015, às 17h30min, em primeira convocação, com o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos seus membros e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número destes, que se realizará no Centro de Convivência e Geração de Renda da Pessoa com Deficiência/Ginásio Ivo Cratiú, Rua dos Caiuas, 955 – Vila Esperança Dourados/MS.

Para tratar da seguinte pauta:

- I- Apreciar as contas do exercício, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal;
- II – Eleição e Posse da diretoria para o triênio 2015/2018

O credenciamento será ABERTO A PARTIR DAS 17hs.

Dourados-MS, 11 de Maio de 2015

Alex Sandro Pereira Morais
Presidente CAAPDFD

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2015/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd

MARIA INÊS HARUKO SAKAI-ME

PROCESSO nº 010/2015: Dispensa de Licitação nº. 007/2015/PREVID

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso, II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dotação orçamentária para o ano de 2015:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.02. – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

09.272.124 - Manter do Regime próprio de Previdência Social - RPPS

2.075. – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.30.04 - Gêneros de Alimentação em Geral

Fonte 103 Ficha 005

Valor R\$ 1.260,00 (hum mil e duzentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2015

Este contrato terá efeitos a partir da data de sua assinatura

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

REGIMENTO INTERNO/FÓRUM PERMANENTE - SUS**REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM PERMANENTE DOS REPRESENTANTES DE GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE DOURADOS/MS****CAPÍTULO I****DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

Art. 1º O Fórum Permanente de Governo e Prestadores de Serviços de Saúde ao SUS de Dourados, é uma estrutura consultiva e propositiva, de natureza permanente, de articulação de políticas de saúde, com caráter deliberativo, constituindo componente de rede de controle social, com representação paritária, para atuação nos diversos tipos de serviços que compõem a rede de assistência à saúde,

Art. 2º O Fórum tem por finalidade:

- I. Discutir e deliberar propostas a ser implantadas nos três níveis de Governo, contribuindo para elevação da qualidade dos serviços de saúde prestados à população;
- II. Indicar ao Conselho Municipal de Saúde as Instituições eleitas;
- III. Eleger dentre seus membros o (a) Coordenador (a) e Secretário (a);
- IV. Alterar o Regimento em todo ou em parte;
- V. Lutar pelo fortalecimento e consolidação do Sistema Único de Saúde;
- VI. Promover periodicamente encontros, seminários e outros eventos para aprofundamento de temas considerados de interesse do fórum;
- VII. Atuar na defesa de uma política de saúde que garanta acesso universal gratuito de boa qualidade prestado pelo SUS à população, situando-a como direito do cidadão e dever do Estado;
- VIII. Representar perante as autoridades competentes os interesses gerais;
- IX. Celebrar parcerias que visem o fortalecimento do fórum, respeitando-se sua autonomia;
- X. Denunciar ações que contrariam pressupostos do SUS.

CAPÍTULO II**DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 3º O Fórum é constituído por representantes de Governo e representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde conveniados/contratados.

Art. 4º A inclusão de representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde conveniados/contratados, exceto o Governo, no Fórum, será definida através de inscrição quando da convocação, a cada 02 (dois) anos, e respectiva eleição.

Art. 5º O representante do Governo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde através de seu Titular será membro nato no Fórum.

Art. 6º Cada representante dos Prestadores de Serviços de Saúde de Dourados, conveniados/contratados, será representada no fórum através de 01(um) representante, sendo este o titular, que deverá ser indicado através de requerimento ou via Ofício endereçado ao (a) Coordenador (a) do Fórum.

Parágrafo Primeiro. O (A) representante dos Prestadores de Serviços de Saúde, sempre que necessário, poderá proceder a substituição de seu (sua) representante junto ao Fórum, desde que haja a "anuência ou o de acordo" do representante indicado, endereçado o requerimento ao (a) Coordenador (a) do Fórum.

Parágrafo Segundo. O (A) representante dos Prestadores de Serviços de Saúde, perderá sua representação em caso comprovado de não participação regular através de seus representantes nas reuniões do Fórum.

CAPÍTULO III**DA ESTRUTURA ORGANIZADA**

Art. 7º O Fórum terá a seguinte composição:

- I. Coordenador (a);
- II. Secretário (a);
- III. Membro do Fórum - Titular da instituição prestadora de serviços de saúde ao SUS, regularmente inscritos (as).

SEÇÃO I

Art. 8º O (A) Coordenador (a) e Secretário (a) serão eleitos (as) entre seus pares em plenária.

Art. 9º Compete ao (a) Coordenador (a) do Fórum:

- I. Representar o Fórum;
- II. Convocar e presidir as sessões e demais atividades do Fórum;
- III. Promover e regular o funcionamento do Fórum, como responsável por sua gestão, tomando as providências e usando recursos necessários para atender seus

serviços;

- IV. Aprovar a ordem dos trabalhos das sessões;
- V. Após consulta ao Plenário do Fórum apresentar e submeter à aprovação dos expedientes das sessões;
- VI. Encaminhar os debates, discussões e votação, concedendo a palavra aos membros do Fórum, coordenando os debates neles intervindo, para esclarecimentos;
- VII. Resolver as questões de ordem, suscitadas pelos membros, ouvindo o Plenário se necessário;
- VIII. Apurar votos e proclamar os resultados;
- IX. Propor à Plenária os encaminhamentos dos casos omissos neste regimento;
- X. Comunicar as autoridades competentes as deliberações do Fórum e encaminhar-lhes as Resoluções que reclamem providências ulteriores;
- XI. Baixar deliberações decorrentes das decisões do Fórum.
- XII. Solicitar ao (à) representante dos Prestadores de Serviços de Saúde ao SUS de Dourados, que compõem o Fórum, a substituição de seus representantes nos casos previstos neste regimento.
- XIII. Cumprir e fazer cumprir o presente regimento de decisões do Fórum.

Art. 10. Compete ao (à) Secretário (a) do Fórum:

- I. Coordenar administrativamente todos os trabalhos do Plenário, em consonância com o Coordenador;
- II. Organizar, para aprovação do Coordenador, a pauta das sessões plenárias;
- III. Tomar providências administrativas necessárias as instalações das reuniões e sessões do Fórum;
- IV. Programar, distribuir e revisar os trabalhos de registros e produção documental do Fórum;
- V. Receber, examinar, distribuir e expedir a documentação e correspondência do Fórum;
- VI. Proceder ao registro de dados e informações autorizadas para fins de divulgações;
- VII. Auxiliar o (a) Coordenador (a) durante as sessões plenárias e prestar esclarecimentos que forem solicitados durante debates;
- VIII. Promover a instrução dos documentos e fazer cumprir diligências determinadas pelo (a) Coordenador (a) do Plenário;
- IX. Encaminhar expediente aos interessados, dando ciência dos despachos e decisões proferidas nos respectivos documentos;
- X. Colaborar com o (a) Coordenador (a) na orientação das atividades do Fórum;
- XI. Substituir o (a) Coordenador (a) nas suas faltas ou impedimentos, assumindo nestas circunstâncias as funções deste.

Parágrafo Único - Nas faltas e impedimentos do titular da Secretaria, o (a) Coordenador (a) designará um Secretário "ad hoc", dentre os membros do Fórum.

Art. 11. Compete aos membros do Fórum deliberar e participar de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum.

Parágrafo Primeiro. O membro titular que tiver que ausentar-se ou não puder comparecer à reunião deverá comunicar o impedimento com a devida justificativa e com antecedência ao (à) Coordenador (a) do Fórum.

Art. 12. Os pedidos de justificativas de ausência e de licença de membros titulares deverão ser registrados na ata de reunião ordinária seguinte e serão considerados aprovados junto com a ata, se não ocorrer manifestação em contrário que exija votação específica.

Art. 13. Perderão seus mandatos aqueles representantes que sem justificativa, faltarem a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas de caráter ordinário no mesmo ano.

Art. 14. O mandato do (a) Coordenador (a) e Secretário (a) será de 02 (dois) anos.

Art. 15. Na vacância do (a) Coordenador (a) o (a) Secretário (a) assume interinamente, a Coordenação e convoca nova eleição.

CAPÍTULO IV**DAS REUNIÕES****SEÇÃO I****DA CONVOCAÇÃO E DO QUÓRUM**

Art. 16. O Fórum reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo (a) Coordenador (a) ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 17. As convocações das reuniões ordinárias já estão definidas, conforme calendário aprovado pelo plenário, e as reuniões extraordinárias serão feitas com

REGIMENTO INTERNO/FÓRUM PERMANENTE - SUS

antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, em documento enviado pelo (a) Coordenador (a) ou pela maioria dos seus membros, mediante indicação de pauta de assuntos da Reunião.

§1º A antecedência de 48 (quarenta e oito) horas poderá ser abreviada para até 24 (vinte e quatro) horas em caso de motivos excepcionais, justificados no documento de convocação e apreciados no início da reunião convocada.

§2º O termo de convocação das reuniões deverá ser obrigatoriamente acompanhado de pauta da reunião e dos documentos ou informações vinculadas à sua apreciação.

§3º O encaminhamento da convocação poderá ser feito por meio eletrônico (e-mail) formalmente cadastrado pelo membro no Fórum, com confirmação eletrônica de recebimento da mensagem se constituirá em recibo da convocação, por meio de contato telefônico e/ou correspondência física dirigida ao membro.

§4º Independente do recebimento eletrônico da pauta, o membro do Fórum poderá solicitar à Secretaria do fórum cópia impressa do todo ou parte da convocação, devendo fazer uma solicitação da documentação referente a cada reunião.

§5º Os documentos não disponibilizados aos membros do Fórum com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas deverão ser obrigatória e integralmente lidos, se solicitado por qualquer membro do Fórum, quando da sua apreciação na Plenária.

§6º Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da reunião, não poderá ser feita alteração de pauta, salvo no decurso de reunião.

Art.18. O Fórum reunir – se á com o quórum mínimo de 50% mais um, de seus membros em primeira convocação. Em segunda convocação, após 15 (quinze) minutos do horário estabelecido para reunião, com qualquer quórum mínimo devendo estar presente do (a) Coordenador (a) e Secretário (a), sendo que a aprovação das deliberações será pela maioria simples dos presentes.

§1º. As reuniões de caráter solene realizar-se-ão independentemente do “quorum” em segunda chamada, a ser feita após 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início.

§2º. O “quorum” previsto será apurado no início da sessão pela contagem das assinaturas dos Membros no livro de presença.

§3º. Se decorridos trinta minutos da hora marcada para o início da reunião, não houver “quorum” previsto, o (a) Coordenador (a) declarará a impossibilidade de se efetuar a reunião, o que constará em Ata.

§4º. O (A) Coordenador (a) fará a verificação de “quorum”, com chamada dos presentes, a cada votação.

§5º. No caso de cancelamento da reunião ou suspensão de suas atividades por falta de “quorum”, uma nova reunião só poderá ser convocada para, no mínimo, 24 horas depois do horário do cancelamento ou suspensão.

SEÇÃO II**DA INSTALAÇÃO, EXPEDIENTE E ORDEM DO DIA**

Art. 19. As reuniões da plenária serão públicas.

Parágrafo Único. Todo participante que não é membro do Fórum poderá solicitar à Plenária por intermédio do (a) Coordenador (a), o uso da palavra, uma única vez, para tratar da matéria em discussão.

Art.20. As reuniões da Plenária compreenderão uma parte de expediente, destinada à discussão e aprovação de ata, comunicações e deliberação sobre propostas de alteração na pauta, e a outra relativa à ordem do dia, na qual serão considerados os assuntos da pauta.

§1º. Os assuntos de Ordem do Dia serão submetidos à deliberação do Fórum, pela ordem expressa na pauta, e depois de ouvida a Comissão respectiva ou relator especial.

§2º. No intervalo entre reuniões poderão funcionar as Comissões Permanentes ou Especiais, e os membros do Fórum, individualmente, prepararão seus pareceres, indicações, relatórios e quaisquer outros trabalhos.

Art.21. Com autorização do Plenário, os membros do Fórum poderão ser acompanhados por professor, especialistas ou outra pessoa, para esclarecimento de matéria em discussão, mas este sem direito a voto.

Art.22. O (A) Secretário (a) do Fórum poderá fazer uso da palavra, quando solicitado pelo (a) Coordenador (a), para prestar esclarecimentos considerados indispensáveis ao encaminhamento da discussão.

Art.23. Nas sessões em que houver convidados, a discussão da matéria que justifique a sua participação terá preferência sobre os demais assuntos da Ordem do Dia, exceto as matérias em regime de urgência.

Art.24. As reuniões do Fórum terão duração máxima de 2(duas) horas.

§1º Antes do encerramento do período estabelecido no Caput deste artigo, mediante a aprovação da maioria dos presentes, a reunião do Fórum poderá ser estendida uma única vez e por um período contínuo de até 30 (trinta) minutos.

SEÇÃO III**DO EXPEDIENTE**

Art.25. Durante o período destinado ao expediente, que não terá duração superior a 30 (trinta) minutos, serão apresentados:

I. Requerimento de urgência para apreciação imediata de questões não inscritas na pauta de Ordem do Dia;

II. Requerimento de preferência que se destinem à alteração da Ordem do Dia, após as matérias que estiverem em regime de urgência;

III. indicações, moções e propostas.

Art.26. Poderá ser concedida urgência para imediata discussão e votação de qualquer assunto que não conste em pauta de sessão.

Parágrafo Único - A urgência será concedida pelo voto de 2/3 (dois terços) dos presentes.

Art.27. Requerimento de urgência e de preferência não dará lugar à discussão, podendo apenas o autor do requerimento justificá-lo e um dos Conselheiros presentes, caso solicite, usar a palavra para contestar.

Art.28. As questões submetidas a regime de urgência dispensarão pareceres por escrito, sendo imediatamente votadas.

SEÇÃO IV**DA ORDEM DO DIA**

Art.29. Anunciada a ordem do dia, o (a) Coordenador (a) submeterá ao Fórum os assuntos na sequência estabelecida em pauta, nos seguintes casos:

I. de urgência;

II. de preferência;

III. de adiamento de assunto.

Art.30. Poderá ser concedida à preferência para discussão e votação de qualquer assunto constante da pauta, se for apresentado pedido por qualquer membro e aprovado pelo Plenário, durante o expediente.

Art.31. O adiamento da discussão de qualquer matéria será decidido pelo Plenário.

Art.32. O pedido de vista de um ou mais documentos será concedido, automaticamente, ao membro do Fórum que solicitar durante a sessão em que for tratada, pela primeira vez, a matéria.

§1º. Não será concedida vista do (s) documento (s) submetido ao regime de urgência, a não ser para exame do processo no recinto do Plenário e na própria reunião, desde que os documentos relacionados à matéria tenham sido disponibilizados aos membros com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§2º. O pedido de vista interromperá imediatamente a discussão da matéria até a nova sessão.

Art.33. O (a) membro (a) que solicitar vista não poderá ter em seu poder o (s) documento (s) por de mais 48 (quarenta e oito) horas e, havendo mais de um pedido, a vista será dada na ordem em que os pedidos forem formulados.

Art.34. O pedido de vista poderá ser renovado toda vez que ao (s) documento (s) se venha a fazer juntada de novos documentos, por deferimento do (a) Coordenador (a), em petição do (a) interessado (a), ou em consequência da diligência determinada pelo Fórum.

Art.35. Esgotada a Ordem do Dia, qualquer membro do Fórum poderá fazer uso da palavra pelo prazo máximo de cinco minutos, para tratar de assuntos diversos.

Art.36. As reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente da Ordem do Dia e não poderão ter alteração na pauta.

SEÇÃO IV**DOS DEBATES**

Art.37. Os debates de qualquer matéria submetida à deliberação do Fórum se iniciam com sua exposição pelo (a) Relator (a) ou pelo (a) Coordenador (a).

Art.38. A palavra será concedida para a discussão da matéria e para a apresentação e justificação de proposições, na ordem que tiver sido solicitada.

Art.39. Nenhum membro do Fórum, salvo o (a) Relator (a) ou após aprovação pelo Plenário de autorização específica para tal, poderá usar a palavra por mais de duas vezes por rodada de debates sobre o mesmo assunto.

REGIMENTO INTERNO/FÓRUM PERMANENTE - SUS

§1º. Serão concedidos no máximo três minutos para cada vez que o membro do Fórum fizer o uso da palavra sobre o assunto.

§2º. Os apartes estarão inseridos no tempo do membro do Fórum que o concedeu.

§3º. As inscrições para intervenção em cada matéria discutida serão encerradas no decurso da quinta intervenção em cada de membro do Fórum, podendo ser aberta nova rodada de debates, se aprovado pelo Plenário.

Art.40. Não será permitido aparte:

- I. À palavra do (a) Coordenador (a);
- II. Quando o (a) orador (a) não consentir;
- III. Quando o (a) orador (a) estiver formulando questão de ordem;
- IV. Quando o tempo restante da intervenção for inferior a 01 (um) minuto; e
- V. Quando já tiver sido concedido um aparte na mesma intervenção.

SEÇÃO VI DAS PROPOSIÇÕES

Art.41. Toda matéria sujeita à deliberação do Fórum receberá proposições, podendo consistir em pareceres, indicações, estudos especiais, requerimentos, moções e emendas.

§1º. Parecer é a proposição com que o Plenário, Comissão e membro do Fórum se pronunciam sobre qualquer matéria que lhes seja submetida.

§2º. O parecer, indicado a que se refere os documentos que lhe deu origem, o nome do (a) Relator (a) e contendo a ementa da matéria nela versada, constatará de quatro partes:

- I. relatório, para exposição da matéria;
- II. voto do (a) Relator (a) para externar opinião pessoal sobre a convivência da aprovação, rejeição total ou parcial da matéria, necessidade de dar-lhe substantivo ou acrescentar emendas;
- III. decisão do Plenário;
- IV. assinaturas.

§3º. Indicação é a proposição sugerida pelos membros do Fórum para que o seu assunto nela contida seja apreciado pelo Plenário.

§4º. Requerimento é a proposição de iniciativa do (a) membro (a) do Fórum dirigido à Coordenação do Plenário, solicitando providência relativa aos trabalhos em pauta, podendo ser oral ou escrita.

§5º. Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, podendo ser supressiva, substantiva, aditiva ou modificada devendo ser apresentada por escrito e assinada pelo autor ou verbalmente se aceite pelo Plenário.

Art.42. Encerradas as discussões e antes do início da votação, o (a) membro (a) do Fórum poderá fazer uso da palavra por até 02 (dois) minutos exclusivamente para retirar totalmente ou associar sua proposta a de outro (a) membro (a) do Fórum.

SEÇÃO VII DAS QUESTÕES DE ORDEM E ENCAMINHAMENTO

Art.43. As questões de ordem e esclarecimento precederão às demais.

Art.44. Questão de ordem é uma questão legal e cabe interpelação à Mesa, com vista a manter a plena observância das normas deste Regimento e de outras disposições legais.

Art.45. Em qualquer momento da sessão, ao fim da fala do (a) Orador (a), poderá o (a) membro (a) do Fórum pedir a palavra a fim de levantar questão de ordem.

§1º. As questões de ordem devem ser formuladas em termos claros e precisos, com citação dos dispositivos cuja observância se considera infringida, sendo submetida à apreciação do plenário.

§2º. O tempo de exposição e argumentação de questões de ordem será de no máximo 03 (três) minutos, podendo ser concebido igual tempo para o conjunto das intervenções de contra-argumentação.

Art.46. Questão de encaminhamento é uma questão referente a procedimentos de trabalho, apresentada à Mesa por membro (a) do Fórum, como alternativa ao encaminhamento adotado pela Coordenação ou proposto por outro (a) membro (a) do Fórum, com vista ao melhor andamento da reunião.

§1º. As questões de encaminhamento devem ser formuladas em termos claros e precisos, com tempo de exposição e argumentação de no máximo três minutos, podendo ser concedido igual tempo para o conjunto das intervenções de contra-argumentação.

§2º. Não serão concedidas questões de encaminhamento durante o regime de votação de matéria, ou antes, da apresentação de um encaminhamento pela Coordenação.

SEÇÃO VIII DAS VOTAÇÕES

Art.47. Encerrada a discussão de uma matéria, essa será votada, sendo deliberada por maioria simples, exceto os casos que exigir "quorum" qualificado.

§1º. O voto do (a) membro (a) do Fórum é obrigatório consistindo em manifestação favorável ou contrária.

§2º. Por questão de foro ético, qualquer membro (a) do Fórum poderá se declarar impedido de votar nas deliberações que, direta ou indiretamente, digam respeito a seus interesses particulares ou de seus parentes (sanguíneos, legais ou por afinidade) em até segundo grau, inclusive seu cônjuge ou companheiro (a).

Art.48. As votações far-se-ão por um dos seguintes processos:

- I. simbólico;
- II. nominal;
- III. por escrutínio secreto.

§1º. As votações serão feitas geralmente pelo processo simbólico, salvo se for requerida votação nominal e concedida pelo Plenário.

§2º. As votações por escrutínio secreto serão feitas quando membros assim resolverem por proposta de qualquer membro e aprovação de (2/3) dois terços do Plenário presente.

Art.49. Anunciada a votação da matéria, não será mais concedida à palavra a qualquer Conselheiro, salvo para levantar questão de ordem.

Art.50. A ordem de preferência na votação das matérias será:

- I. proposta de manutenção integral do texto ao relator ou de aprovação à propositura;
- II. proposta de supressão total do texto do relator ou de rejeição de propositura;
- III. proposta de substituição do texto do relator ou de propositura alternativas ou excludentes;
- IV. proposta de alteração/modificação parcial do texto do relator ou propositura.

Art.51. Os membro (s) do Fórum terão direito a um voto nas deliberações, ainda que a eles pertençam sob dupla condição.

CAPÍTULO V DA REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art.52. A representação do Fórum no Plenário do Conselho Municipal de Saúde será da seguinte forma:

- I. 04 (quatro) membros titulares, a saber:
 - a. 01 (um) Representante do Governo Municipal
 - b. 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo Único: Os membros serão natos.

c. 02 (dois) Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde ao SUS, conveniados/contratados, conforme eleição do Fórum.

§1º. Em caso de ausência do membro titular ou impedimento, a Instituição suplente, assumirá a vaga;

§2º. Em caso de vacância do membro titular por falta ou desistência ou ainda por qualquer razão, assume a Instituição suplente seguinte, exceto o membro nato, que poderá ser substituído, a pedido do fórum, se por motivo de faltas.

§3º. Os (As) Suplente (s) dos representantes do Governo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, serão indicados via ofício.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.53. Este Regimento interno poderá ser alterado sempre que houver necessidade de adequações para aprimoramento do serviço, após aprovação Fórum.

Art.54. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Fórum e após deliberação do Fórum.

Art.55. O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação, após aprovação do Conselho Municipal de Saúde e publicação no Diário Oficial do Município de Dourados.

Sala do Plenário, 18 de maio de 2015.

Sebastião Nogueira Faria

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo

Genivaldo Dias da Silva

Fábio José Judacewski

Simone Monreal Sanchez

Mauro Lange Tomasini

Nivaldo Wagner Furlan